



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E O ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI:

Ao dia 17 do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, situada na Av. Darcy Vargas, 77A – Chapada, presente, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sra. **MARILENA MONICA MENDES PEREZ**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 5284600, SESEG/AM, e regularmente inscrita no CPF nº 161.398.012-49, residente e domiciliada na Av. Alaska, nº00751, Cond. Villa Lobos, Apto 902, Ponta Negra, CEP 69037-057, e do outro lado, o **ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº335.608.702-91, RG nº 2899368-3 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua do Cássio Dantas, nº 15–Petrópolis, CEP 69067-369 Manaus-AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº319/2018-SEAS, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº001783/2016-PGE e conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A) PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar a quantia em **PARCELA ÚNICA**, de **R\$ 400.000,00**(quatrocentos mil reais), na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela única somente será liberada após a publicação do extrato deste Termo de Fomento;

(Handwritten signature: B.D.)



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

2. Proceder à orientação, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando medir efetividade, eficácia e eficiência dos processos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Fomento;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B) PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e monitoramento contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação, conforme o Manual de Prestação de Contas, acompanhada do relatório de cumprimento do objeto, notas fiscais e recibos e quaisquer documentos necessários para comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como das atividades realizadas, sendo original ou em cópia autenticada em Cartório ou pelo Servidório Setor de Prestação de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Termo de Fomento. Podendo respectivo prazo ser prorrogado quando justificado pelo Parceiro Privado e, desde que, o Parceiro Público aceite as justificativas;
4. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica, junto à instituição financeira, com aplicação financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
6. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
7. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, junto ao **BANCO** (instituição financeira pública), bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
8. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública;
9. Apor adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

(Handwritten signature)



GÓVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria, cujo caráter é preventivo e saneador, apoiando a boa e regular gestão das parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que o **PARCEIRO PÚBLICO** promover visita *in loco*, o resultado deverá ser circunstanciado em Relatório de Visita Técnica que deverá ser enviado ao **PARCEIRO PRIVADO** para conhecimento e providências, o qual será considerado para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração Pública informará a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos na Lei n. 13019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: O **PARCEIRO PÚBLICO** terá a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, nos casos de paralisação, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público.

(Handwritten signature)



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR:O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária nº31701, Programa de Trabalho nº08244323520400001, Natureza da Despesa nº33504301, Fonte nº 01600000, discriminados na Nota de Empenho nº2018NE00344, emitida em 17/07/2018, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) correspondente a Parcela Única do Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura por um período de (10) dez meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, **30 (trinta dias)** antes do termo inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO:A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato ou resenha no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 17 de julho de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:


MARILENA MÔNICA MENDES PÉREZ
Secretária de Estado da Assistência Social

PARCEIRO PRIVADO:


BARRY DOUGLAS HALL
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº _____

CPF nº _____

2. _____

RG nº _____

CPF nº _____



15
Kyrólak

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 26 de julho de 2018

Número 33.811 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.328, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2018.

AMAZÔNIO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.328, DE 26 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

2000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROPOSTA	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS
FISCAL										
2000 AMAZONAS CULTURAL										
2000 Ação e Projeto Cultural										
1.300.2002.2002	0001A	100	3130							
	0011A	140	3130							
	TOTAL									337.500,00
TOTAL POR SECRETARIA										337.500,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROPOSTA	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2000 Reserva Técnica										
99.999.9999.2000	0001A	100	9900							100.000,00
	0001A	100	9999							187.500,00
	TOTAL									287.500,00
TOTAL POR SECRETARIA										287.500,00

DECRETO Nº 39.328, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso da Anulação, Fonte 115 - Alienação de Bens, a ser verificado no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2018.

AMAZÔNIO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.328, DE 26 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

5100 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
5100 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROPOSTA	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS
FISCAL										
5100 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
5100 Instalação e Operação de Sala de Atos e Sala de Trabalho de Assessoria Legislativa do Estado do Amazonas										
01.200.2002.2002	0001A	117	4400							148.000,00
	TOTAL									148.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										148.000,00

DECRETO Nº 39.330, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

- IPAAM

Resenha nº 072/2018 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: 01.Vivaldo Fernandes de Mourão-Motorista Fluvial, Humaitá/ Apuí/ Manicoré/ Boca do Acre-AM - 25/07 à 14/08/2018; Transportar equipe técnica do IPAAM; 02.Lezandro Ribeiro Monteiro e Márcio Dalma da Silva Rodrigues- Analistas Ambientais, e Everaldo da Costa Pereira - Assessor, Humaitá/ Apuí/ Manicoré/ Boca do Acre-AM - 25/07 à 14/08/2018; Realizar ação de vistoria para fins de licenciamento e monitoramento ambiental em diversos empreendimentos; Manaus, 24 de julho de 2018.


Marcelo José de Lima Dútra
Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

- IPAAM

EXTRATO Nº105/2018-IPAAM

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015. **PARTE:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Contratante) e a empresa Copymaster Comércio e Representações LTDA - EPP, (Contratada); **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº.005/2015-IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços reprográficos (impressões e cópias), para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2018. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). **PROCESSO Nº0975/2018 - IPAAM.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº.19.542.3248.2208.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesas:33903983, emitida pelo Contratante em 05/06/2018 e Nota de Empenho nº2018NE00523, no valor de R\$ 3.548,56 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for designada no orçamento vindouro. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, 01 de julho de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DÚTRA
Diretor-Presidente do IPAAM.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS**PORTARIA Nº223/2018-GSEAS**

DESIGNAR como FISCAL TITULAR a servidora Jeana Vieira da Silva, Assistente Técnico, Matrícula nº 050.799-7 C, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Norma Corrêa, Subgerente AD-3, Matrícula nº 050.564- C, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 02/2018-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS e o INSTITUTO EIVALDO LODI - IEL.

PORTARIA Nº227/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor Raimundo Nonato Fernandes Filho, Subgerente de Transporte, Matrícula nº 001.529 - 6B, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor Carlos Alberto Kitzinger de Souza, Subgerente AD-3, Matrícula nº 153.998-1B, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 05/2016-FEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa LBC CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº228/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor Wilkinson Pinheiro Soares, Gerente AD - 2, Matrícula nº 153.660 - 5, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor Carlos Alberto Kitzinger de Souza, Subgerente AD-3, Matrícula nº 153.998 -1B, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 017/2016-FEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº229/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor Wilkinson Pinheiro Soares, Gerente AD - 2, Matrícula nº 153.660 - 5, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Mara Talita Pereira de Souza, Chefe de Departamento AD1, Matrícula nº 243.324-9A, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 012/2017-FEAS, firmado a Secretaria de Estado da

Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa GAZIL COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº230/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Wilkinson Pinheiro Soares, Gerente AD - 2, Matrícula nº 153.660 - 5, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Mara Talita Pereira de Souza, Chefe de Departamento AD1, Matrícula nº 243.324-9A, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 014/2017-FEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa GAZIL COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº231/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Anderson Marques Ramposo, Gerente AD-2, Matrícula nº 198.304-0B, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Isabel Lucicleide Freitas Pereira, Assessora III, AD 3, Matrícula nº 243.533-0A, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 005/2018-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a empresa CLARO S.A.,

PORTARIA Nº232/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Wilkinson Pinheiro Soares, Gerente AD - 2, Matrícula nº 153.660 - 5, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Elisângela Souza Fernandes, Agente Administrativo, Matrícula nº 153.943-4B, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 002/2018-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PORTARIA Nº233/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Anderson Marques Ramposo, Gerente AD-2, Matrícula nº 198.304-0B, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Isabel Lucicleide Freitas Pereira, Assessora III, AD 3, Matrícula nº 243.533-0A, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 002/2018-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

PORTARIA Nº234/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Iramilson da Silva Mesquita, Diretor de Unidade AD-1, Matrícula nº 245.283 - 9A, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Maria da Conceição Agostinho Mota, Assistente Técnico, Matrícula nº 001.443 - 5C, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Permissão de Uso nº 001/2016-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a empresa R.R COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

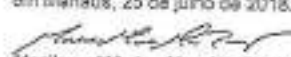
PORTARIA Nº235/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o Raquel Nogueira Galvão, Diretora de Unidade AD-1, Matrícula nº 245.285 - 5A, e como FISCAL SUBSTITUTA, a servidora Andrea de Cássia Lira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 153.650 - 1C, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Permissão de Uso nº 002/2016-SEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a empresa R.R COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

PORTARIA Nº236/2018-GSEAS

DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor Raimundo Nonato Fernandes Filho, Subgerente de Transporte, Matrícula nº 001.529 - 6B, e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor Carlos Alberto Kitzinger de Souza, Subgerente AD-3, Matrícula nº 153.998 -1B, para proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 001/16-FEAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a empresa TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

CIENTÍFICO-SE E CUMPRADO-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 25 de julho de 2018.


Marilena Mônica Mendes Perez
Secretária de Estado

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social**Extrato nº073/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 001/2018-FEAS. **Partes:** Governo do Estado de Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e o ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. BARRY DOUGLAS HALL, brasileiro, casado.

administrador, portador do CPF nº 335.608.702-91, RG nº 2899388-3 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua do Cássio Dantas, nº 15 – Petrópolis, Manaus/AM. Objeto: Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00364, Emitida em: 17/07/2018 Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinatura: 17/07/2018; Processo Administrativo: 319/2018.

Manaus, 23 de julho de 2018

Marliena Mônica Mendes Perez
Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 04/2018, DATA: 06.07.2018. PARTES: Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura/SEC e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alvorado. OBJETO: Cessão de uso do Galpão nº 08, construído pelo Governo do Estado na área do Centro de Convenções – Sambódromo, para servir de Barracão de CESSIONÁRIA, na qualidade de Escola de Samba do Grupo Especial de Manaus. PRAZO: 06.07.2018 a 17.04.2019. Manaus, 23 de julho de 2018.

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 018/2018-SUBCOMADEC. O CHEFE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO SUBCOMADEC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993... CONSIDERANDO a justificativa da emergência com a possibilidade de comprometer a saúde da população as fls. 24 a 26; CONSIDERANDO que a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos destinam não somente a atender a situação emergencial; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada as fls. 25 a 26; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa as fls. 13 a 17 está compatível com preços praticados no mercado; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 022105.000053/2018. RESOLVE: -DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8666/93, a contratação dos serviços de manutenção corretiva de veículo, da empresa DERMINA INÁCIA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 05.484.571/0001-62; II – ADJUDICAR e objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$77.325,26. A consideração da secretária executiva de ações de proteção e defesa civil do Amazonas para ratificação. CIENTÍFICO-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SUBCOMADEC, em Manaus-AM, 26 de julho de 2018.

Elisângela Silva de Vasconcelos
ELISANGELA SILVA DE VASCONCELOS – 2º SGT BM
Chefe do Orçamento, Finanças e Contabilidade do SUBCOMADEC

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.893 de 09 de junho de 1994, de acordo com as decisões acima citadas. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, Manaus-AM, 25 de julho de 2018.

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR – CELº QO/M
Secretário Executivo de Ações de Proteção e Defesa Civil

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

ERRATA

O Presidente desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Decreto nº 26.747 de 03 de julho de 2017 torna pública, a ERRATA, da Resenha nº 17/2018 – Extrato do Contrato PREME-SEDUC, referente ao valor global do contratado GARCIA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP do Contrato nº 308/2018, publicado no DOE do dia 13/07/2018, caderno de Publicações Diversas, página 12. Onde se lê Valor Global R\$ 4.503.950,00 (Quatro milhões, quinhentas e três mil e novecentos e cinquenta reais). Leia-se Valor Global R\$ 4.503.975,00 (Quatro milhões, quinhentas e três mil e novecentos e setenta e cinco reais). Mantendo-se as demais disposições contidas no instrumento anterior. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 25 de julho de 2018.

TULIO CACERES KNIPHOFF
Presidente da ADS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

RESENHA Nº 14/2018-GP/ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Aldira Maria Pontes Barboza – Diretora Técnica - ADS. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus de 24 a 25/07/2018.

Objetivo: Fazer visita técnica nas moveleiras no municípios do Novo Airão e Manacapuri.

2. Fabio Mota – Assistente Administrativo-ADS. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus de 24 a 25/07/2018.

Objetivo: Fazer visita técnica nas moveleiras no municípios do Novo Airão e Manacapuri.

3. Aldira Maria Pontes Barboza – Diretora Técnica - ADS. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Macacatiara/Rio Preto da Eva/Manaus de 25 a 28/07/2018.

Objetivo: Visita e acompanhamento técnico aos moveleiros credenciados no programa – PROMOVE/SEDUC.

4. Fabio Mota – Assistente Administrativo - ADS. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Macacatiara/Rio Preto da Eva/Manaus de 25 a 28/07/2018.

Objetivo: Visita e acompanhamento técnico aos moveleiros credenciados no programa – PROMOVE/SEDUC.

5. Aureo Lúcio Machado Costa – Auxiliar Administrativo – ADS. Destino e Período: Manaus/Itapiranga/Manaus de 30/07/2018 a 19/08/2018.

Objetivo: Fazer levantamento das necessidades para a criação de uma Feira de Produtos Regionais, beneficiando produtores do município e região.

6. Robson José Valente do Nascimento – Gerente – AD2 – ADS. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus de 30/07/2018 a 18/08/2018.

Objetivo: Fazer levantamento das necessidades para a criação de uma Feira de Produtos Regionais, beneficiando produtores do município e região.

Manaus, 27 de julho de 2018.

TULIO CACERES KNIPHOFF
Presidente da ADS.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

Resenha da Portaria nº 056/2018 – GDP/ARSAM, de autorização do Diretor- Presidente, de que trata o Decreto nº 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor- Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

1) Nome e Cargo: Normando Lopes de Oliveira, Assessor I AD-1; Ricardo Henrique Gomes de Lima, Assessor I AD-1.

1.1) Destino e Período: Presidente Figueiredo/AM, 09/08/2018.

2) Objetivo: Participar do Georreferenciamento e Fiscalização de transporte intermunicipais, para cobrir o transporte diário.

Gabinete do Diretor Presidente da ARSAM, Manaus 25 de Julho de 2018.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ-JÚNIOR
Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

Resenha da Portaria nº 056/2018 – GDP/ARSAM, de autorização do Diretor- Presidente, de que trata o Decreto nº 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor- Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

1) Nome e Cargo: Silvy Vasconcelos Corrêa Lima dos Santos, Diretora Técnica de Concessão e Regulação da Qualidade.

1.1) Destino e Período: Brasília, de 01/08/2018 a 02/08/2018.

2) Objetivo: Participar do Seminário Internacional Sobre Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Gabinete do Diretor Presidente da ARSAM, Manaus 25 de Julho de 2018.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ-JÚNIOR
Diretor Presidente



PLANO DE TRABALHO
Abrigo O Coração do Pai Iranduba – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome O CORAÇÃO DO PAI IRANDUBA		CNPJ 13.434.693/0002-53	
Endereço Rua João Florêncio Nº 10, Centro – Iranduba/AM		E-mail vaniahall@ocoracaodopai.org	
Ponto de referência: Próximo à praça dos três poderes			
Município Iranduba	UF AM	CEP 69.415-000	Telefone (92) 3343-8321 (92) 99173-8815
Nome do Responsável: Barry Douglas Hall			
CPF 335.608.702-91.	RG 2899368-3	Órgão Expedidor. SSP/AM	Cargo Presidente.
Endereço Rua Cássio Dantas n.15, Petrópolis			CEP 69067-369

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Karina Santos de Abreu	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2949
E-mail karinaabreu@ocoracaodopai.org	Contato (92) 3343-8321/ (92) 99121-5115

3. OUTROS PARTICIPES

Nome O CORAÇÃO DO PAI		CNPJ 13.434.693/0001-72	
Endereço Rua Francisco Pereira da silva Nº113 Japiim II		E-mail vaniahall@ocoracaodopai.org	
Município Manaus	UF AM	CEP 69076780	Telefone (92) 99173-8815 (92) 99183-8577



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve apresentação

O Abrigo O Coração do Pai é uma organização da sociedade civil – OSC, que atua há 07 anos, na cidade de Manaus sendo que desde sua fundação desenvolve trabalho voltado na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional.

Em relação a composição organizativa embasado no Estatuto Social Institucional a OSC O Coração do Pai possui a seguinte composição – Diretoria: Presidente/Representante Legal, Vice Presidente e Secretária. E ainda, Conselho Fiscal – presidente e vice presidente, Conselho Indígena - presidente e vice presidente.

O Abrigo O Coração do Pai Iranduba (sede) está inserido no Rua João Florêncio Nº 10 Centro de Iranduba, de acordo com o censo IBGE (2010), em 2017, a população do município é estimada 47.407 habitantes que vivem numa área de 2.216.817 Km².

O Abrigo O Coração do Pai atende a Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional, assim este projeto diz respeito ao atendimento a 20 crianças/adolescentes, entretanto atualmente contamos com 28 acolhidos na Instituição que para os quais é oferecido atendimento integral. Nesse sentido, temos como principais eixos de atuação – atendimento na área social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, bem como oferecemos atividades recreativas e culturais as crianças/adolescentes acolhidos.

Acolhimento Institucional - configura-se como um serviço excepcional e provisório para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Assim, todas as crianças e adolescentes que ingressam ao nosso Abrigo são encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude com sua respectiva guia de acolhimento.



Todavia, dependendo da excepcionalidade do caso a Guia pode ser emitida posteriormente pela autoridade competente. Entretanto, realizamos todos os procedimentos que nos cabem tanto no sentido burocrático quanto ao acolhimento em si para as crianças/adolescentes que estejam sendo acolhidos. Por conseguinte, são recepcionados pela equipe e recebem tratamento humanizado e acolhedor, sendo apresentados a sua nova casa e a todas as pessoas que dela fazem parte. Haja vista que o Abrigo O Coração do Pai oferece ambiente saudável e harmonioso que possibilita a construção de um projeto de vida favorável ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.

4.1 FUNDAÇÃO.

A origem do trabalho social do Coração do Pai se deu através de um casal de missionários - Silvânia e Barry Hall - que trabalharam por muitos anos no interior com famílias esclarecendo a função protetiva da família e fomentando o fortalecimento de vínculos em Tabatinga/AM. E a partir dessa experiência e por vivenciarem de perto a situação de risco em que muitas crianças naquela localidade se encontravam e como eram expostas, foram impulsionados a direcionar o trabalho que realizavam com famílias e focar em crianças, em específico, vitimizadas por abuso, violência, maus tratos, negligência dentre outros fatores.

Neste sentido, em Manaus, sua fundação oficial ocorreu no dia 11 de junho de 2011, a princípio com a tipificação de Casa Lar, mas devido a grande demanda de acolhimento fomos impelidos a migrar para a tipificação de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. As atividades tiveram início na residência alugada pela família de Silvânia e Barry Hall, localizada na Rua D14, N 113, Japiim II - no entanto o nome da rua mudou para Rua Francisco Pereira da Silva, mas se trata do mesmo local em que se encontra a sede do abrigo O Coração do Pai na atualidade. Assim, o imóvel que era composto por apenas um piso, precisou passar por modificações para enquadrar-se as necessidades físicas do trabalho, logo começou a construção do andar superior, a ampliação geral do prédio foi realizada no decorrer de sua existência com o sustento financeiro de muitos parceiros, principalmente particulares e atualmente contamos com uma estrutura



ampla, confortável e adequada à oferta dos serviços que oferecemos. Entretanto, ainda temos muitos planos a fim de melhorar e expandir o espaço físico para melhor servir o público que dispõe dos nossos serviços.

Nesta perspectiva, a partir de toda estrutura e experiência adquiridas através do trabalho social desenvolvido nos 07 anos de existência do Abrigo O Coração do Pai com sede em Manaus, ampliamos os nossos serviços para o município de Iranduba-AM.

A ideia de implantação de uma nova unidade do Coração do Pai em Iranduba surgiu inicialmente a partir de maio de 2016, quando a organização O Coração do Pai foi solicitada a participar de uma série de reuniões realizadas na Prefeitura de Iranduba, devido à grande demanda local, tendo em vista a implantação do trabalho em Rede e a solicitação de atores sociais como Conselho Tutelar, Ministério Público, Prefeitura e as Secretarias de Assistência Social, Saúde e líderes distritais, com o objetivo de fortalecer o trabalho de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes emergiram vários relatos sobre as necessidades vivenciadas por crianças e adolescentes em situações de riscos no Município de Iranduba, Novo Airão, Manacapuru, Careiro Castanho, Cacau Pirêra e Manaquiri.

Nossa organização é reconhecida pelo Ministério Público – MP local como a única instituição de Acolhimento Institucional exercendo serviço exclusivo e de grande relevância para o Município de Iranduba-AM. E assim, em 23 de agosto de 2016, a sede O Coração do Pai Iranduba foi inaugurada, impelidos por uma grave situação emergencial. O trabalho de acolhimento começou com um grupo de (06) seis irmãos sendo, (05) cinco crianças e (01) um adolescente. A organização O Coração do Pai foi acionada pelo CREAS através do Conselho Tutelar de Iranduba pelo motivo de Risco Social e Pessoal/Exploração Sexual.

A primeira sede da OSC O Coracao do Pai de Iranduba/AM estava localizada no Ramal Santo Antônio N° 905, com espaço físico adequado e uma área verde muito propícia para as crianças e os adolescentes acolhidos, entretanto por estar localizada em um ramal mesmo próximo ao centro de Iranduba, a instituição visando melhorar o acesso ao lar buscou um outro imóvel bem no centro de

Alto



Iranduba e com uma estrutura ainda melhor que o lar anterior e com uma área grande de lazer e com vista para o rio Solimões.

Sendo assim, a nova sede de Iranduba está localizado na Rua João Florêncio Nº 10 centro do município, estando regulamentado com seu próprio CNPJ, o residencial é exclusivo em um terreno de 2.178,00 m², o local é alugado com todas as construções, móveis e pertences contidos nele, incluindo duas casas residenciais, um campo gramado, uma piscina, uma área de estacionamento pavimentada e um pátio coberto, estando bem localizado com um espaço para acomodar até 30 crianças e adolescentes confortavelmente.

Entretanto ainda temos muitos planos de melhorar e expandir, não somente nosso espaço físico, mas também visando a qualidade nas ações disponibilizando serviço humanizado para as crianças e adolescentes que dispõem dos nossos serviços.

4.1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E FINALIDADE

De acordo com planejamento estratégico organizacional A OSC O Coração do Pai Sede tem como **Missão** assistir e atender crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e suas famílias, provendo proteção e cuidados com vista à reintegração familiar, transmitindo às crianças o amor genuíno que vem diretamente de Deus, o Pai.

Nesse segmento, nossa **Visão** é tornar-nos referência no acolhimento e atendimento pautado no trabalho humanizado e qualificado. Alicerçados nos seguintes **Valores**: comprometimento, respeito, disciplina e transparência.

Segundo previsto no Estatuto Social a Organização da Sociedade Civil O Coração do Pai tem como **Finalidade** proteger o bem-estar de crianças que se encontram em situações de risco social e pessoal, com uma sub especialização em crianças indígenas. Para o cumprimento de suas atividades e objetivos atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, incluindo a prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.



O Coração do Pai tem o Compromisso com a Criança e o Adolescente que ingressa em nosso lar, dentre os quais elencamos como principais:

- Oferecer um espaço alternativo para crianças que se encontram em situações de alto risco social;
- Acolher crianças em alto risco social, cuidando delas em termos de saúde física, psicológica, emocional e espiritual, dando abrigo, conforto, roupa, alimentação, higiene, atenção médica/odontológica, educação, esporte/ lazer dentre outros, levando essas crianças até a melhor saúde possível dentro das suas condições;
- Promover orientação para os pais e responsáveis envolvidos e oferecendo vários tipos de recursos e programas de ajuda através de órgãos públicos e do setor privado.
- Nos casos em que a situação de risco social foi corrigida e eliminada, reinserir as crianças em suas famílias, nosso objetivo é que as crianças retomem as suas respectivas famílias e estas tenham como receber essa criança de forma saudável.
- Nos casos em que as famílias imediatas não ofereçam um lar seguro para as crianças, faz-se necessário procurar membros das suas famílias extensas (avós, tias, etc.) que poderão se responsabilizar pelas crianças.
- Nos casos em que sejam esgotadas todas as possibilidades de reinserção das crianças em sua família biológica, seja natural ou extensa, uma família substituta será procurada por órgãos legais para receber a criança por meio de adoção.
- Nos casos em que a criança foi rejeitada completamente pela família e pela lista de pais adotivos, a mesma poderá continuar na organização por qualquer tempo que for preciso.



4.1.3 DEFINIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O Abrigo O Coração do Pai atende a Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional, as leis pertinentes preconizam que o acolhimento institucional compreende crianças e adolescentes na faixa etária de (0 a 18 anos), e a nossa organização está apta para atender esse público.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes. Dessa forma atualmente todos os acolhidos em nossa instituição crianças e adolescentes estão na faixa etária de 0 a 16 anos, além das 20 crianças e adolescentes acolhidas no Coração do Pai Iranduba, que serão os beneficiados diretos neste projeto, temos ainda, mais 08 crianças acolhidas, excedentes a pedido judicial, ou seja, na realidade objetiva temos 28 acolhidos ao todo. Conforme podemos visualizar no quadro abaixo:

Gênero feminino: 13 crianças/ adolescentes.
Idades: 2 anos; 3 anos; 4 anos, 5 anos; 6 anos; 8 anos; 9 anos; 09 anos; 10 anos; 12 anos; 12 anos; 14 anos e 16 anos.
Gênero masculino: 07 crianças/ adolescentes.
Idades: 6 anos; 7 anos; 7 anos; 10 anos; 10 anos; 12 anos e 14 anos.
Crianças acolhidas – Excedentes - 08
Masculino: 08 anos: 01 06 nos: 01 04 anos: 01 02 anos: 01 Total: 04.
Feminino: 08 anos: 01 04 anos: 01 06 anos: 01 aproximadamente 1 ano: 01. Total: 04.
Todos os dados referentes a essas crianças constam no item 4.3.13

TABELA 01 - Fonte documental: OCP 2018.

O Abrigo O Coração do Pai oferece atendimento integral a essas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, que se encontraram acolhidos pelos seguintes motivos de acordo com as Guias de Acolhimento através da Segunda Vara da Comarca de Iranduba e Promotoria local. A saber:



- Negligência e maus tratos;
- Abandono de incapaz/abandono intelectual/maus tratos/risco pessoal e social;

- Abuso sexual;
- Risco pessoal /exploração sexual e Maus tratos/risco pessoal e social.

Recebemos crianças/adolescentes do município de Iranduba/AM, com seus distritos e comunidades que fazem fronteira com: Novo Airão, Manacapuru, Careiro Castanho, Cacau Pirêra, Manaquiri e Manaus, sendo que estes são distribuídos por distritos e Comunidades compostos pelo lago do limão, Ariáú, Acajatuba, Lago do Guedes, Janauari, Paricatuba e outros fora da ilha, na qual cada um possui sua jurisdição conforme informação do Conselho Tutelar da comarca de Iranduba. No entanto, atualmente temos acolhidos crianças e adolescentes das seguintes áreas: Iranduba/AM, Cacau Pirêra e Maués/AM.

Sendo que os encaminhamentos são realizados por meio judicial dos diferentes órgãos do sistema de defesa da criança e adolescente a saber: conselho tutelar conforme jurisdição, Segunda Vara da Comarca de Iranduba/AM e Promotoria de Iranduba/AM.

E para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, o município, distrito ou comunidades em que as crianças/adolescentes se encontravam no momento do acolhimento, temos por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP e Guia de Acolhimento/autoridade judiciária.

Dos acolhidos temos a seguinte configuração por Município, distritos e comunidades:

- Maués: 03 crianças e 02 adolescentes - total: 05 crianças/adolescentes;
- Iranduba: 03 crianças e 01adolescente - total: 04 crianças/adolescentes;
- Cacau Pirêra: 08 crianças e 03 adolescentes:11 crianças/adolescentes.

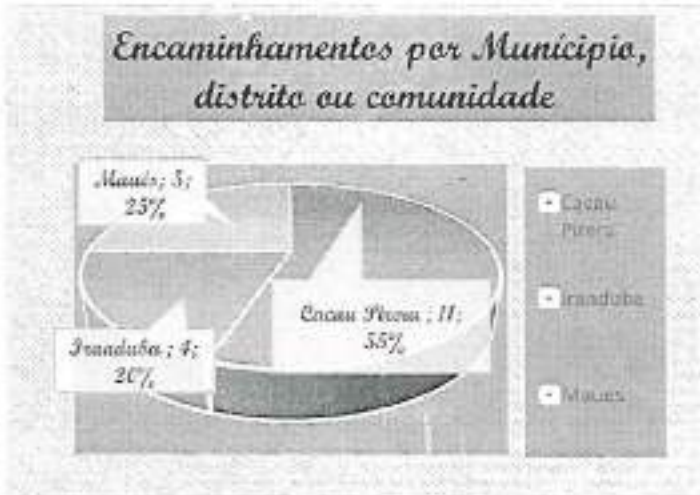


Gráfico 01- Encaminhamentos por Municípios, Distritos e Comunidades.
Fonte documental OCP – 2018

Na grande maioria dos casos, as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção destas crianças/adolescentes.

Temos como principais eixos de atuação – atendimentos nas áreas social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, bem como oferecemos atividades recreativas e culturais às crianças/adolescentes acolhidos.

O Coração do Pai objetiva reinserir a criança ou adolescente na sua família natural ou extensa caso seja possível e quando não seja possível, ficará elegível para adoção conforme regulamentado no ECA em seu art.39 §1º que dispõe sobre a adoção de criança e de adolescente - "§ 1º. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa". A regra é que a adoção de crianças e adolescentes é realizada através da consulta aos cadastros de pessoas habilitadas para adotar crianças e adolescentes aptos a serem adotados.



4.1.4 CRITÉRIOS DE ACESSO AO USUÁRIO PARA O INGRESSO DO PROJETO E COMO OS SERVIÇOS VEM SENDO OFERTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Acolhimento Institucional - configura-se como um serviço que oferece acolhimento em caráter excepcional e provisório conforme a lei para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 - 18 anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Sendo esta medida protetiva aplicável somente em situações de risco à criança e ao adolescente.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, atualmente temos acolhidos em nossa instituição crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 16 anos. Além das 20 crianças e adolescentes acolhidas no Coração do Pai Iranduba, que serão os beneficiados diretos neste projeto, temos ainda, mais 08 crianças acolhidas, ou seja, na realidade objetiva temos 28 acolhidos ao todo.

O serviço é executado por 24h ininterruptas, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário.

Desse modo, além do perfil de crianças ou adolescentes que tiveram seus direitos violados, temos como critério primordial que todas as crianças e adolescentes que ingressam ao nosso abrigo sejam encaminhadas pela Segunda Vara da Comarca de Iranduba e Promotoria local, que determina a retirada da criança ou do adolescente de sua família e as encaminha ao acolhimento institucional, presidido por um dirigente, guardião daqueles que estão sob os cuidados da instituição desempenhando papel temporário de manter a criança/adolescente a salvo de quaisquer perigo enquanto se busca a superação dos problemas da família natural.

O encaminhamento somente poderá ocorrer por determinação da Segunda Vara e Promotoria de Iranduba/AM, com acompanhamento individualizado do caso, competindo-lhe manter cadastros de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, com informações sobre a situação jurídica de cada um,



bem como as providências tomadas para a reintegração familiar, ou, se não for possível, a colocação em família substituta.

As Audiências Concentradas são realizadas a cada 6 meses na sede do Abrigo O Coração do Pai. Estas são divididas em duas fases.

A primeira fase é realizada com a presença dos técnicos do CREAS (psicólogos, assistentes sociais e os técnicos do abrigo) para analisar os casos individuais de crianças/adolescentes. Na segunda fase, além dessas equipes técnicas, conta-se com a presença da equipe do CREAS, do juiz da infância e juventude, promotores, defensor público e familiares das crianças acolhidas, com a finalidade de dar vistas aos processos de cada criança e definir se ela permanecerá no Coração do Pai, ou se, será desligada para a família natural, extensa ou substituta, ou se, será iniciado o processo de Destituição do Poder Familiar- DPF, após a concretização da DPF, se não houver contestação dos pais ou responsável no prazo de 10 dias, o infante ficará elegível a modalidade de adoção que será realizada consulta no Cadastro Nacional de Adoção – CNA.

Aberto cadastro, haverá a expedição pela autoridade judiciária, de Guia de Acolhimento, na qual constarão, dentre outros (art. 101, §3º, do Estatuto) I- sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; II- o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; III- os nomes dos parentes ou terceiros interessados em tê-los sob guarda; IV – os motivos de retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. Todavia, dependendo da excepcionalidade do caso a Guia de Acolhimento pode ser emitida posteriormente pela autoridade competente.

Sem prejuízo das informações que já estão contidas na Guia de Acolhimento, ao receber o assistido a entidade responsável providenciará a elaboração de um Plano Individual de Atendimento, que levará em consideração a opinião da criança e do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável, com vistas a reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, quando contemplará sua colocação em família substituta.

No Plano Individual de Acolhimento constarão, dentre outros requisitos (art. 101, § 6º, do Estatuto): I – os resultados da avaliação interdisciplinar; II- os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; III – a previsão das atividades



a serem desenvolvidas com a criança e o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, visando a reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, quando contemplará sua colocação em família substituta, sob a supervisão direta da autoridade judiciária.

Paralelamente, a família de origem se for o caso poderá ser incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, o que será imprescindível para que a situação de risco que justificou a retirada da criança de sua família possa ser aos poucos amenizada e trabalhada com o intuito de propiciar o seu retorno ao convívio familiar. Por exemplo, se a criança se encontra em risco em razão da situação de alcoolismo dos pais, poderá a entidade, providenciar os meios necessários no sentido de incluir essas pessoas em programas de acompanhamento de alcoolistas, tudo no sentido de incutir na família a necessidade de luta contra o vício, condição primordial para o retorno da criança à família.

Desse trabalho conjunto (assistido/família de origem), poderá ser constatado se a criança ou o adolescente já tem condições de retornar, caso seja superada a situação de risco, ou então, que não seja possível o seu retorno.

Se superada a situação de risco, após ser encaminhado relatório a Juíza da Segunda Vara da Comarca de Iranduba/AM, do qual será dado vista ao Ministério Público/AM, a criança/adolescente será entregue à família, sem prejuízo da possibilidade de continuidade do acompanhamento a ser determinado pela autoridade judiciária. Contudo, se verificada a impossibilidade de reintegração à família de origem, mesmo após a efetivação de programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será encaminhado ao Ministério Público relatório fundamentado, do qual devem constar todas as providências que foram tomadas, bem como a recomendação subscrita pelos técnicos da entidade para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

E ainda no sentido de demonstrar melhor o trabalho social desenvolvido pela OSC O Coração do Pai, faremos uma breve explanação dos principais eixos de atuação do acolhimento institucional nas áreas: social, psicológica, saúde, educação, cultural e recreativa e nos cuidados alimentares.



Principais eixos de atendimento – Acolhimento Institucional

Atendimento social

As crianças e adolescentes acolhidos no abrigo O Coração do Pai Iranduba/AM, recebem desde o primeiro momento de ingresso até a sua saída: atendimento social individualizado ou grupal – cujas atividades são planejadas visando o reestabelecimento dos vínculos familiares que foram rompidos, utilizando como estratégias: dinâmicas, oficinas, rodas de conversas, momento de vivência, etc. Além do acompanhamento social que também é realizado no momento das visitas de pais ou responsáveis, visto que é reconhecido o espaço privilegiado para fomentar e esclarecer a importância do fortalecimento de vínculos e sempre incentivar a interação familiar. Porém, essa sensibilização pode ocorrer antes, durante ou após o momento de visita, dependendo do caso e da recomendação judicial. As famílias também recebem atendimento individualizado ou grupal de acordo com a necessidade, e sempre que apresentar situações que requeiram o acionamento da rede socioassistencial o encaminhamento será realizado; como por exemplo, a solicitação de internação de uma jovem mãe adicta no Centro de Reabilitação em Dependência Química - CRDQ. Logo, essa é apenas uma exemplificação, todavia existem outras demandas que se constroem no cotidiano das relações sociais que envolvem crianças, adolescentes, familiares e responsáveis. Portanto, o Serviço Social é responsável em realizar todos os encaminhamentos junto à Segunda Vara da Comarca de Iranduba/AM, Promotoria e demais órgãos competentes. Também é atribuição do Serviço Social realizar Estudos de Caso, elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento – PIA além das questões relacionadas às áreas da saúde, educação, cidadania – expedição de documentos pessoais tais como: Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Cartão do SUS, Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoas Física – CPF, dentre outros.



Atendimento Psicológico

Assim como no setor social, o psicológico do mesmo modo realiza todo o acompanhamento da evolução do caso de crianças e adolescentes que recebem o atendimento psicológico individual e ou grupal, bem como suas famílias ou responsáveis. Porém, todas as questões comportamentais que estejam ligadas a situações escolares ou ao comportamento de uma criança após o término de uma visita familiar são acompanhadas pela psicologia, através de rodas de conversas dentre outras atividades. Sobretudo na fase do desligamento gradativo que é a fase em que a criança é preparada para retornar ao seu lar de origem ou para um lar substituto no caso da adoção. Haja vista que essa preparação é fundamental para as crianças e para todos os funcionários que inevitavelmente criam laços de afetividade e que também precisam preparar-se para o desligamento. Assim sendo, é apresentado para as crianças o lado positivo desse momento, onde se explica a importância dos laços criados, a cultivar boas recordações e retornar para seu lar. Em síntese, o setor de psicologia envia informes que podem ser diários ou periódicos a Segunda Vara e Promotoria de Iranduba/AM. Realiza ainda estudo de caso e colabora na elaboração do Plano Individual de Atendimento- PIA.

Área da saúde

É realizado levantamento de todas as necessidades nessa área levando em consideração a coleta de informações iniciais do infante. O Abrigo conta com o apoio da médica pediatra voluntária da instituição Dra. Ana Luísa Alarcon Farfan CRM – AM 3638, na qual examina periodicamente as crianças acolhidas, sendo que após o ingresso no abrigo, a criança/adolescente passam por esse atendimento médico e se houver necessidade, os mesmos serão encaminhados para outros procedimentos médicos ou laboratoriais, posto isto, o Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamentos internos-externos de todas as ações relativas à saúde de nossas crianças/adolescentes.



Na área educacional

Se a criança/adolescente estiver em idade escolar são realizados todos os procedimentos para que esta ingresse na escola de acordo com o seu nível de escolaridade, bem como participamos das reuniões, apresentações, feiras de ciências e demais atividades escolares. Se a criança/adolescente não possuir documentos pessoais, ao adentrarem na instituição, o serviço social desta unidade realiza todos os trâmites necessários, desde a expedição de Certidão de Nascimento, a solicitação de transferência escolar e o que mais houver. O Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamento interno/externo das ações relativas à educação e as questões comportamentais são acompanhadas pelo Serviço de Psicologia na qual participa ativamente das reuniões de pais e mestres.

Atividades recreativas e culturais

Tendo em vista a proposta do abrigo ser um lar provisório, diariamente as crianças realizam atividades cotidianas externas tais como: ir à escola, consultas médicas, exames dentre outras.

Do mesmo modo, priorizamos o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas pelo menos quatro vezes ao mês, onde as crianças e os adolescentes realizam atividades como: visitas a shoppings, parques, clubes, praias, igrejas, escolas, assistem apresentações teatrais e culturais, etc. Considerando que essas atividades podem ser realizadas nos dias úteis, porém, desde que não interfiram na esfera escolar, mas habitualmente são realizadas nos finais de semana.

Cuidados diários e alimentação

As crianças são cuidadas diuturnamente pelas cuidadoras e auxiliares as quais realizam todos os serviços referentes ao cuidado pessoal dessas crianças, existe uma rotina estabelecida para o trabalho com as crianças no que diz respeito a observância dos cuidados, horários e rotina. Além disso, o Abrigo O Coração do Pai-Iranduba oferece todas as refeições como: café, almoço, lanche e jantar. Toda



questão alimentar é realizada de acordo com cada fase do desenvolvimento da criança e com alimentação balanceada e totalmente saudável.

4.1.5 COMO OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO OFERTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

O trabalho desenvolvido pela OSC O Coração do Pai Iranduba/AM, desde sua fundação em maio de 2016, até a atualidade é estruturado conforme o preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na localidade.

Tendo como base o especificado na tipificação, a unidade de atendimento O Coração do Pai oferece ambiente acolhedor com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, que possui aspectos semelhantes ao de uma residência e está localizada na Rua João Florêncio Nº 10 Centro de Iranduba/AM, em área residencial, com intuito de não se distanciar excessivamente no que tange aos aspectos geográficos e socioeconômicos das comunidades de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O nosso serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Tendo como suporte tal afirmação, as crianças e ou adolescentes acolhidos atualmente todos os acolhidos estão na faixa etária de (0 a 16 anos), participam de rodas de conversas de acordo com a grau de maturidade e faixa etária interagindo em relação a decisões coletivas referentes ao lar, e conforme a situação também de forma individual, para que de acordo com o perfil de cada criança seja fomentada a autonomia e a participação. Além disso, garante a proteção integral como: moradia, educação, saúde, lazer, segurança, alimentação e nutrição.

O atendimento prestado às crianças é integral e personalizado sempre favorecendo o convívio familiar e comunitário. Para tal são também utilizados os serviços e equipamentos públicos disponíveis na **comunidade local** como:



- **Educação** - Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira;
- Centro Educacional de Tempo Integral CETI;
- Escola Municipal Fernando Damasceno,
- Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva.

O Coração do Pai Iranduba faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais as crianças estão inseridas.

- **Saúde** - Sistema Único de Saúde – SUS através das Policlínicas, Centros de Saúde e Unidades Básicas, serviços que possibilitam a marcação de consultas, realização de exames em Iranduba/AM, e caso seja necessário os exames serão realizados em Manaus/AM.
- **Assistência:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (famílias trabalhadas em parceria com CREAS Cacau Pirêra), Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Secretaria de Assistência Social.
- **Órgãos:** Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar entre outros órgãos de Defesa de Direitos.

Nosso trabalho está embasado em ações que priorizem a diminuição, ou a superação desses fatores e no fortalecimento e possível reestabelecimento dos vínculos familiares, tendo em vista que o acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem nuclear ou extensa, ou colocação em família substituta e em acordo com a decisão do órgão judiciário competente.

Em aproximadamente dois anos atendemos 40 crianças e adolescentes com as mais variadas situações que motivaram o acolhimento e de acordo com as guias de acolhimento tivemos as seguintes situações: situação de Rua, risco pessoal e social, maus-tratos, violência física, abuso sexual, exploração sexual, estupro de vulnerável, negligência, abandono de incapaz e abandono intelectual.

Atualmente temos acolhidos crianças e adolescentes na faixa etária de (0 – 16 anos), que vivenciaram diversas situações de violação de direitos, dessa forma pontuamos como principais motivos de acolhimento as seguintes situações: (07)



por Risco pessoal social/exploração sexual; (01) por Maus tratos/risco pessoal e social; (08) por Abuso sexual; (03) por Abandono de incapaz, Abandono intelectual, maus tratos, risco social e pessoal; (02) por negligência e maus tratos.

Sendo estes sujeitos de direitos, têm assegurados a privacidade, o respeito aos costumes, o devido sigilo em relação a sua história de vida bem como a preservação da mesma já que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, o respeito a cada fase do ciclo de vida é essencial, assim como a eliminação de qualquer forma de segregação ou preconceito.

Apenas para título de elucidação da realidade objetiva temos acolhidos 28 crianças/adolescentes, nossa capacidade estrutural comporta o atendimento de até 30 crianças confortavelmente, todavia esta caracterização neste projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças e adolescentes.

O Abrigo O coração do Pai em Iranduba é a única instituição que presta o Serviço de Acolhimento Institucional no Município a Crianças e Adolescentes, sendo reconhecida pelo Ministério Público de Iranduba/AM, como única que presta esse serviço de caráter essencial para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e de extrema vulnerabilidade social.

Cada instituição de acolhimento desenvolve o serviço de acordo com o seu perfil de atendimento e O Abrigo O Coração do Pai, tem como perfil referencial e diferencial o trabalho com:

- com bebês de 0 -2 anos;
- crianças vitimizadas por abuso e exploração sexual;
- grupos de irmãos (não separar grupos de irmãos) conforme Art. 92 ECA inciso I – preservação dos vínculos familiares e inciso V - não desmembramento de grupos de irmãos.

Em relação a composição organizativa embasado no Estatuto Social Institucional a OSC O Coracao do Pai possui a seguinte composição organizativa – Diretoria: Presidente/ Representante Legal, Vice-Presidente e Secretária. E ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Conselho Indígena – Presidente e Vice-Presidente.

Temos ainda 01 Diretora Executiva, que é Procuradora da instituicao, e trabalha com carga horária compatível.



Estruturamos nosso trabalho de acordo com a Norma Operacional-RH/SUAS (2011), a Equipe de referência do serviço é composta por:

01 Coordenador – nível superior em Serviço Social, com Especialização em Políticas Públicas de Atenção à Família – Faculdade Salesiana Dom Bosco/FSDB, com carga horária compatível.

A equipe de Referência para atendimento psicossocial:

01 Assistente Social, com Especialização em Dependência Química – Universidade Cruzeiro do Sul – nível superior, Carga Horária 30 horas.

01 Psicóloga – nível superior em Psicologia, com Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental – Capacitar NH – Centro Educacional FEKSA LTDA ME.

01 Pedagoga – nível superior em Pedagogia – Faculdade CIESA.

01 Analista de Planejamento e Orçamento, nível superior em Serviço Social, com Especialização em Políticas Públicas de Atenção a Família – Faculdade Salesiana Dom Bosco/FSDB, com carga horária compatível.

01 Supervisora de Cuidadoras, nível médio, com Carga horária 44h.

04 Cuidadoras, nível médio, ou cursando que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h.

05 Auxiliares de cuidadoras, nível fundamental/ médio, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.

Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai Iraduba, conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções. Sendo estes:

01 Motorista, Carteira Nacional de Habilitação-CNH - Categoria – D. com Carga Horária compatível com a função.

01 Assistente Administrativo, com Carga Horária compatível com a função.

02 Cozinheiras, com Carga Horária compatível com a função.

04 Vigias - da Prefeitura de Iraduba/AM, lotados no Abrigo O Coração do Pai, trabalham em regime de plantão com Carga Horária 24/48.

Todos os funcionários cumprem suas respectivas cargas horárias de acordo com as leis vigentes e desempenham suas atividades de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) e o Caderno de "Orientações Técnicas:



Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Tendo em vista que a instituição promove formação continuada em frequência trimestral a seus colaboradores abordando temas recorrentes do cotidiano com o intuito de contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados às crianças e adolescentes neste serviço.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

Características da Área – O Abrigo O Coração do Pai Iranduba (sede) está inserido no Rua João Florêncio Nº 10 Centro de Iranduba, de acordo com o censo IBGE (2010), em 2017, a população do município é estimada 47.407 habitantes que vivem numa área de 2.216.817 Km².

O município de Iranduba faz fronteira com: Novo Airão, Manacapuru, Careiro Castanho, Cacau Pirêra, Manaquiri e Manaus, sendo que estes são distribuídos por distritos e Comunidades composto pelo lago do limão, Ariaú, Acajatuba, Lago do Guedes, Janauari, Paricatuba e outros fora da ilha, na qual cada um possui sua jurisdição conforme informação do Conselho Tutelar da Comarca de Iranduba.

O Coração do Pai Iranduba, está bem localizado no Centro do Município, os moradores das redondezas possuem saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, serviços de saúde, educação e assistência.

No entanto, nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foram mencionados acima, possuem mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas de madeira em áreas de risco de desabamento na várzea construídos na beira dos barrancos e no entorno em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico, sem abastecimento de água encanada, pois na maioria das vezes vêm dos poços artesianos existentes nos bairros e localidades.

Em relação à segurança pública é monitorada pela Polícia Militar e Civil do Município. Já a segurança do Abrigo O Coração do Pai é realizada no momento por



04 vigias da Prefeitura de Iranduba/AM, lotados no Coração do Pai, trabalham em regime Carga Horária 24/36, cedidos pela Prefeitura deste município.

Nossa organização pretende a curto prazo instalar câmeras de segurança em todas as áreas chaves com intuito de inibir eventuais problemas em relação à segurança.

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, em diversas áreas, tais como: saúde, educação, jurídico, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes como:

Em relação a **educação**, onde às crianças/ adolescentes estudam em escolas próximas a sede do Abrigo, ou seja, no bairro do centro a saber: Escola Municipal Fernando Damasceno, Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva.

Na saúde - são utilizados o Sistema Único de Saúde – SUS através das Policlínicas, Centros de Saúde e Unidades Básicas, serviços que possibilitam a marcação de consultas, realização de exames em Iranduba/AM e caso necessário serão realizados em Manaus/AM.

O Abrigo O Coração do Pai mantém articulação com os Conselhos Tutelares de Iranduba/AM, Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializada CREAS, Secretaria de Assistência Social, Polícia Militar e Civil.

Em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos irandubenses entre os quais destacamos: O Centro da cidade, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades.

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano, por esse motivo o Abrigo O Coração do Pai tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta



comunidade tenha acesso a informações e que saibam exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

4.2.1- PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS DA ENTIDADE.

A título de informação sinalizaremos as principais fontes de recursos da OSC Abrigo O Coração do Pai como organização, desse modo apresentaremos os quadros constando fontes de Manaus e Iranduba.

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS - MANAUS		
Parcerias: Pessoas físicas	Origem da Fonte	Destinação
Loja Fast Frame	Cooperação	Apoio em eventos
Targo Hoshiro	Capacitação e doações	Ações - cursos
Panificadora Bittar	Doações	Apoio alimentar
Alex Veículos EPP	Cooperação	Apoio em eventos- Serviços
Parceria: Serviços Profissionais Sistemáticos	Origem da Fonte	Destinação
Fisioterapeuta Denise da Silva CREFITO - 194087	Voluntário	Serviços de Saúde
Dra. Ana Luisa Farfan- Pediatra CRM - 3638	Voluntário	Serviços de Saúde
Pedagoga – Lúcia Maia	Voluntário	Assessoria Pedagógica
Projetos: Termos de Fomento/Colaboração	Origem da Fonte	Destinação
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2015	Convênio	Ações e Serviços
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2016	Fomento	Ações e Serviços
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2017	Fomento	Ações e Serviços
Fundo de Promoção Social- FPS- 2016	Fomento	Aquisição de Equipamento
Fundo de Promoção Social- FPS- 2017	Fomento	Aquisição de Equipamento
Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas- VEMEPA	Termo de Cooperação	Serviços
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA - Empresa - 3M	Fomento	Serviços
Ministério Público do Trabalho – MPT- 2016	Termo de Cooperação	Equipamento/ Manutenção
Secretaria de Produção Rural - SEPROR	Parceria	Apoio Alimentar
Hospital Adventista de Manaus- SAMA	Parceria	Serviços de Saúde
Parceria com a Comunidade Acadêmica	Origem da Fonte	Destinação
Instituto Universidade Campeã INUCAM	Parceria	Apoio Alimentar

[Handwritten signature]



Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas-ADAF	Parceria	Apoio Alimentar
Universidade Federal do Amazonas -UFAM	Parceria	Apoio Alimentar

TABELA 02 – Principais fontes de recursos financeiros da entidade- MANAUS.

Fonte documental: OCP 2018.

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS - IRANDUBA		
Parcerias – Pessoas físicas	Origem da Fonte	Destinação
Panificadora e Confeitaria Ltda Loran	Parceria	Apoio Alimentar
Frigorífico Pescada Ltda	Parceria	Apoio Alimentar
Disgás	Parceria	Serviços
Super Casa Carvalho	Parceria	Apoio Alimentar
Grafitex	Parceria	Serviços
Farmácia Econômica	Parceria	Apoio farmacológicos
Projetos: Termos de Fomento/Colaboração	Origem da Fonte	Destinação
Prefeitura Municipal de Iranduba/AM 2017/ 2018	Cooperação	Serviços

TABELA 3 - Principais fontes de recursos financeiros da entidade- IRANDUBA.

Fonte documental OCP – 2018

4.2.3 - PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL.

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, em diversas áreas como: saúde, educação, jurídica, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes como podemos visualizar no quadro abaixo.

Educação <ul style="list-style-type: none">-Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira;-Centro Educacional de Tempo Integral CETI.-Escola Municipal Fernando Damasceno,-Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva <p>OCPI faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais as crianças estão inseridas a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">-Escola Municipal Fernando Damasceno-Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva.
Saúde <ul style="list-style-type: none">- Postos de saúde - vacinação;- Unidades Básicas de Saúde – UBS – Vitoria Paz/ Samuel Kramer;- Hospital Hilda Freire – atendimentos de urgência e emergência;

Handwritten signature



Assistência Social - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias são trabalhadas em parceria com CREAS. Distrito de Cacau Pirêra.
Jurídico - Segunda Vara da Comarca de Iraduba; - Ministério Público; - Cartórios: Emissão de Registro Civil. Todas as crianças acolhidas são encaminhadas pela segunda vara da Comarca de Iraduba e Ministério Público, e apresentam Guia de Acolhimento. São enviados relatórios, pareceres, informes, dentre outros para composição dos autos digitais para acompanhamento do Ministério Público e equipe técnica da Instituição de Acolhimento sobre os processos de medidas protetivas e de Destituição do Poder Familiar dos infantes acolhidos.
Conselhos de Direito São realizados através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA; - Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS; - Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas – GAPAM; - Conselho Tutelar.
Segurança - Polícia Militar - Iraduba/AM; - Polícia Civil - Iraduba/AM; - Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – Distrito Cacau Pirêra
Parcerias com empresas/particulares - Empresa – Supermercado Casas Carvalho; - Panificadora Iohan; - Farmácia Econômica - Gráfica Rápida Express.

TABELA 4 - Parceria e articulação com a rede assistencial .
Fonte documental OCP – 2018

4.3 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO NA OSC:

O Abrigo O Coração do Pai Iraduba (sede) está inserido no Rua João Florêncio Nº 10 Centro de Iraduba, de acordo com o censo IBGE (2010), em 2017, a população do município é estimada 47.407 habitantes que vivem numa área de 2.216.817 Km².

Partindo desse cenário macro apresentaremos as peculiaridades do serviço do acolhimento institucional ofertado pelo Abrigo O Coração do Pai, em relação as particularidades locais que são amplas, pois, apesar de estar inserido em um endereço fixo, o do abrigo, as características do público atendido advêm de diversas partes do Município subdivididos em distritos e comunidades.

Pela característica de ser um serviço excepcional e de ofertar acolhimento provisório, iremos sinalizar as demandas do serviço de forma ampla, no sentido de fazer

Handwritten signature



um recorte de acordo com cada tópico que vão de informações do momento do acolhimento e bem como os dados atuais de moradia dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos, até as especificidades do próprio serviço de acolhimento do momento do acolhimento e atuais.

4.3.1 Perfil etário dos usuários e grupos sociais.

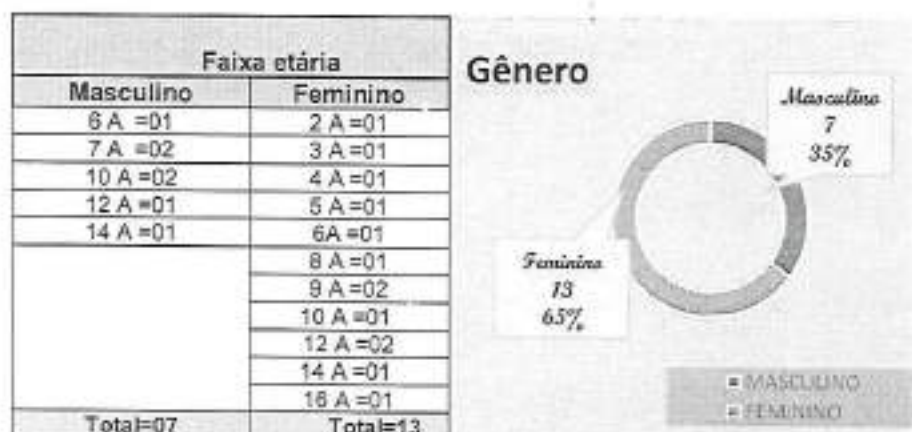
De acordo com o censo IBGE (2010), em 2017 a faixa etária e sexo, observa-se que a população no município de Iranduba, com predominância infanto-juvenil na faixa etária de 10 a 14 anos.

Dessa forma apresentaremos o cenário local no qual estão inseridas crianças e adolescentes acolhidos em nossa organização.

- **Crianças e adolescentes.**

O Serviço de Acolhimento Institucional desenvolvido no Abrigo O Coração do Pai em Iranduba/AM, está estruturado de acordo com as leis pertinentes preconizam que o acolhimento institucional compreende crianças e adolescentes na faixa etária de (0 a 18 anos), e a nossa organização está apta para atender esse público.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos, contudo, na atualidade O Coração do Pai - OCP acolhe 20 crianças e adolescentes na faixa etária de (0 – 16 anos), que vivenciaram diversas situações de violação de direitos. Conforme podemos visualizar no gráfico gênero e na tabela faixa etária a seguir:



Gráfico/ Tabela 02 - Gênero e Perfil etário das crianças e adolescentes.
Fonte documental: OCP 2018.



De acordo com gráfico o maior índice de gênero é o feminino com 65% com 13 meninas e o menor é 35% do gênero masculino com 07 meninos.

Sendo assim, de acordo com a tabela para melhor compreensão da faixa etária do nosso público alvo temos a seguinte composição por faixa etária:

- (0 a 02 anos) – 01 menina;
- (03 a 04 anos) – 02 meninas;
- (05 a 06 anos) – 01 menino e 02 meninas;
- (07 a 08 anos) – 02 meninos e 01 menina;
- (09 a 11 anos) – 02 meninos e 03 meninas;
- (12 a 16 anos) – 02 meninos e 04 meninas.

Em relação aos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos temos (seis) 06 representantes para as 20 crianças e adolescentes.

Dos 06 pais ou responsáveis apenas 05 entrarão em todas as estáticas daqui por diante, pois, 01 não terá os dados contabilizados ou por não ter o paradeiro conhecido e ou por ter abandonado seu filho (a). Isso ocorre devido a própria característica do serviço de acolhimento institucional, as crianças e adolescentes estão sob medida protetiva de acolhimento porque esses pais ou responsáveis se encontram temporariamente sem condições de desempenharem a sua função protetiva junto a seus filhos.

Para melhor esclarecimento:

- Temos 05 Grupos de Irmãos extensos que representam 13 crianças e 06 adolescentes totalizando - 19 usuários. Vale ressaltar que para esses 05 grupos de irmãos temos somente 04 pais representando-os, sendo que 01 dos pais ou responsável desse grupo está em local incerto e não sabido.
- Individualmente temos uma 01 criança acolhida, conseqüentemente possui 01 pai ou responsável. Dessa forma temos: 19 crianças e adolescentes (grupo de irmãos) e 01 criança individual, no total geral de 20 crianças e adolescentes.



Em relação a faixa etária dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos, temos a seguinte composição de acordo com a tabela a seguir:

Faixa etária dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos
Faixa etária – 06 representantes dos núcleos familiares, sendo que só possuímos informação de 05 desses representantes:

- Masculino – 60 anos;
- Feminino – 26 anos;
- Feminino – 42 anos;
- Feminino – 39 anos;
- Feminino – 44 anos.

Tabela 04 - Gênero e Perfil etário das crianças e adolescentes.
Fonte documental: OCP 2018.

Em relação ao gênero de acordo com a coleta de dados dos pais ou responsáveis identificados são em sua maioria do sexo feminino 90% e somente 10% masculino.

E a faixa etária: (26 a 39 – 02 pessoas); (42 a 60 – 03 pessoas) em ambos os sexos.

4.3.2 Especificidades sociais, étnicas ou culturais da família.

Os dados referentes a religião conforme IBGE/2010 o município de Iranduba/AM apresenta a seguinte configuração: como religião predominante 22.491 pessoas que se declaram Católicas Apostólicas Romanas, seguidas de 13.443 Evangélicas e 42 Espíritas. A partir da breve contextualização dessa especificidade se encontram englobados o perfil geral dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos.

Na questão social O Abrigo O Coração do Pai Iranduba, propicia interação social das crianças e adolescentes atendidos com a comunidade de modo geral, todos os sábados a organização abre espaço para visitaçã das 14h às 17h, é constate a apresentação de grupos de amigos na realização atividades lúdicas recreativas, lanches, apresentações musicais e teatrais dentre outros.

Em relação a atividades culturais e recreativas algumas são realizadas no próprio Abrigo para as crianças e adolescentes, sendo esta uma ação pontual, essas atividades

são realizadas pelos jovens da Nova Igreja Batista – NIB, que trabalham a arte contação de histórias, gincanas, brincadeiras de rodas e esportivas.

Em relação as atividades externas de cunho cultural, recreativas e lazer - crianças e adolescentes acolhidos participam de passeios culturais e recreativos programados tais como: idas a teatros, shoppings, praças, balneários, parquinho, dentre outros, pelo menos quatro vezes ao mês. Todas as atividades são desenvolvidas e pautadas no respeito as particularidades de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e as suas preferências individuais.

4.3.3 Condições habitacionais do indivíduo e/ou família

Famílias das crianças e adolescentes acolhidos.

- **Tipo de residência**

Este tópico é de suma importância pois diz respeito ao tipo de moradia das famílias das crianças/adolescentes acolhidos, sendo que essas estão localizadas no município de Iranduba, Município de Maués, Distrito do Cacau Pirera. De modo geral essas moradias não estão em bom estado de conservação.

Em relação ao tipo de residência temos a seguinte composição: 05 Famílias residem em casa construída em madeira; 01 Família não foi informado ou não foi possível identificar o imóvel, porque o seu paradeiro é incerto e não sabido. Conforme gráfico a seguir:



Gráfico 03 – situação de moradia - tipo de imóvel
Fonte- documental OCP /2018

Handwritten signature

O maior percentual de tipo de construção de imóveis dos pais/responsável das famílias das crianças/adolescentes com 83% de imóveis construídos em madeira e com 17% não foi informado ou não foi possível encontrar o imóvel.

4.3.4 -Situação Habitacional dos pais ou responsáveis das crianças acolhidos.

A questão habitacional no que diz respeito a aquisição de imóvel por parte dos pais/responsável das crianças e ou adolescente acolhidos possuem a seguinte caracterização: 01 Família representada reside em casa própria; 03 Famílias moram em casas alugadas; 01 Família reside em imóvel cedido; 01 Família não informou ou não foi possível identificar o imóvel. De acordo com o gráfico abaixo:

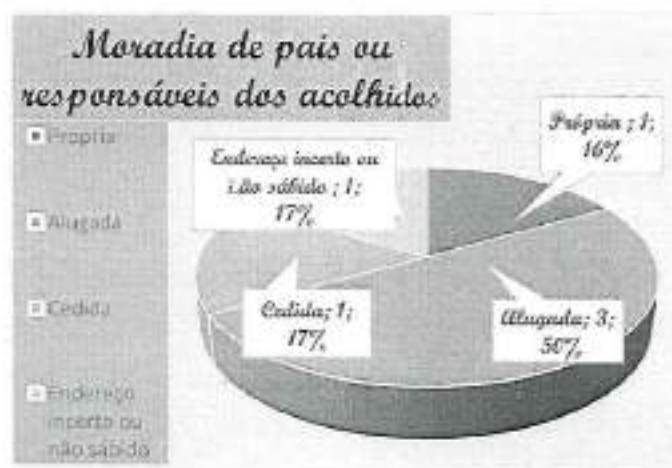


Gráfico 04 – situação de moradia -tipo de imóvel
Fonte- documental OCP 2018

Ao traçar o perfil em relação a aquisição de imóvel ou em que tipo de moradia vivem os pais/responsáveis das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, identificamos que a maior incidência é que 50% das famílias residem em domicílio alugado, 17% residem em imóvel cedido e 17% não informaram ou não foi possível identificar o imóvel e 16% possuem casa própria. Nenhuma das famílias atendidas residem em moradias do programa e/ou possuem cadastro no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida.

4.3.5- Acesso à energia elétrica e água canalizada.

Famílias das crianças e adolescentes acolhidos.

O abastecimento de água encanada e energia elétrica são itens essenciais para a vida do ser humano.

Abastecimento de água encanada – no que se refere, no contexto de saneamento básico, na distribuição de água, geralmente potável, por meio de tubulações e encanamentos. Sendo assim, as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, em relação ao consumo de água potável não demonstram preocupação com este fator, poucas famílias buscam água em poços artesianos localizados em pontos estratégicos localizados nas zonas onde residem, entretanto apresentaram as seguintes **características no modo de distribuição de água**: somente 02 moradias possuem abastecimento regular de água encanada; 03 utilizam o serviço irregular de abastecimento de água e 01 não informou ou não foi encontrado.

Outro indicador essencial é o **abastecimento de energia elétrica**, compõe um dos elementos fundamentais para as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, os pais/responsável declararam que referente ao fornecimento de energia elétrica as seguintes características: 02 moradias possuem abastecimento regular de energia elétrica; 03 moradias possuem abastecimento irregular de energia elétrica; 01 não informou ou domicílio não foi encontrado.

Como podemos observar nos gráficos abaixo os índices de abastecimento de água e de energia elétrica são similares, possuem as mesmas quantidades e os mesmos percentuais:



Gráfico 05- abastecimento de água encanada e energia elétrica.
Fonte documental OCP – 2018

A partir do gráfico as famílias em maior parte declararam em 50% que possuem abastecimento irregular de água encanada e energia elétrica, seguido de 33% relativo ao

uso regular de abastecimento de água e energia elétrica e 17% não foram informados ou não foi encontrado.

4.3.6- Escoamento sanitário e área de risco, desabamento ou alagamento.

O município de Iranduba/AM, de acordo com o Censo/IBGE 2010, apresenta 14.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 22.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Famílias das crianças e adolescentes acolhidos

Saneamento básico trata de um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes, neste caso iremos traçar a situação de modo geral das condições que vivem as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Abrigo possuem as seguintes características: 04 Famílias residem em áreas em que a coleta de lixo ocorre diariamente; 01 família reside em leito de igarapé; 01 Família – não foram informados ou não foi encontrado. Vale ressaltar que nenhuma das famílias aqui representadas residem em casa em risco de desabamento e possui fossa em céu aberto.

Essas informações podem ser melhor visualizadas no gráfico a seguir:



Gráfico 06 – Saneamento Básico – famílias.
Fonte: documental OCP 2018.

A partir das visitas domiciliares realizadas pela equipe psicossocial do Abrigo O Coração do Pai Iranduba, sabemos que as condições de saneamento básico de modo geral



não são favoráveis, como por exemplo - questão do acúmulo de sujeira e dos fortes odores na própria residência.

E a partir da leitura do gráfico temos os seguintes percentuais: 67% das famílias declararam possuir o serviço regular de coleta de lixo; e 16% residem em área com leito de Igarapé e 17% não informaram ou não foram encontradas.

4.3.7- Acessibilidade - pessoas com dificuldades de locomoção.

Acessibilidade consiste na possibilidade de acesso a um lugar ou conjunto de lugares. Significa, não apenas, permitir que pessoas com deficiência com mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas também, a inclusão e extensão do uso dessas facilidades por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando à sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Das 20 crianças e adolescentes acolhidos atualmente no Abrigo O Coração do Pai, nenhuma possui o perfil de necessidades especiais, entretanto temos adaptado o nosso espaço físico caso haja a necessidade de acolher crianças com esse perfil.

Como caracterização geral – as (seis) 06 famílias representadas - 02 famílias residem em áreas de difícil acesso, com isso a questão da acessibilidade em casos de pessoas com deficiência mais especificamente cadeirantes ficaria impraticável, contudo não temos nenhum membro de grupo familiar nessa condição.

Apesar do acesso ser difícil somente 01 das famílias atendidas residem em área com leito de Igarapé estando passivo a alagamentos.



4.3.8- O domicílio está localizado em área de forte presença de conflitos/ violência.

O art. 17 (ECA) "o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente..." Art. 18 – ECA é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo ao salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

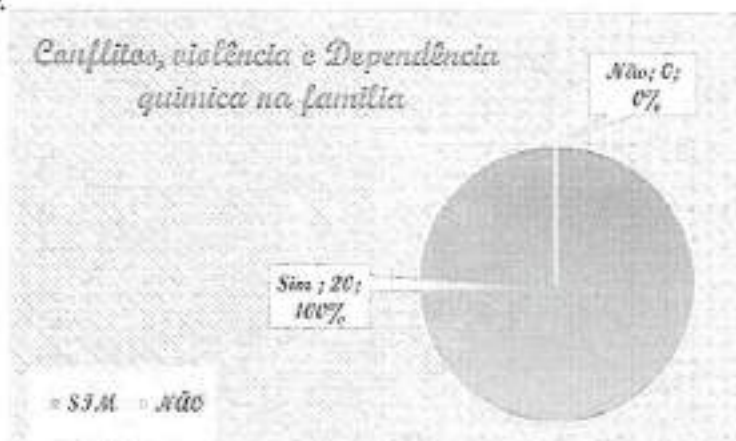


Gráfico 07 – Conflitos, violência e dependência química na família.
Fonte– documental OCP 2018

Das 20 crianças e adolescentes que ingressaram no Abrigo O Coração do Pai foram por consequência de problemas familiares. As mesmas precisam ser acolhidas institucionalmente porque suas famílias não estão conseguindo cumprir a sua função protetiva em relação as suas crianças/adolescentes.

O rompimento do vínculo temporário entre a criança e o pai ou responsável se faz necessário justamente pela presença de fortes conflitos familiares.

As famílias atendidas pelo Abrigo O Coração do Pai estão inseridas nas seguintes localidades: Município de Iranduba-AM, Cacau Pirêra e Município de Maués.

De modo geral as crianças e adolescentes residiam com suas famílias em lugares onde a presença do tráfico de drogas é constante e o uso dessas substâncias por parte dos genitores, irmãos, tios, avós e outros familiares infelizmente é recorrente, conforme identificado tanto nas entrevistas realizadas na instituição, quanto nas visitas domiciliares.

Sendo o uso de substâncias psicoativas o maior causador de consequências nefastas para as famílias como um todo, mas sobretudo para a Criança e o Adolescente que com tão pouca idade terá que aprender a superar esse problema familiar, sendo que o ideal seria que ao contrário disso eles deveriam ser protegidos por essa família, e é nesse sentido que o Abrigo entra com todo um trabalho visando, a integralidade, ajudando-os e dando bases para que ao sair do acolhimento, possa reescrever um novo projeto de vida, contribuindo para que as crianças e adolescentes sejam autores de sua própria história.

Handwritten signature or mark.



Muitos são os problemas diários enfrentados pela criança e adolescente que implicam prejuízo em sua integridade física, psíquica e moral. Variam desde o descaso e omissão de pais e ou responsáveis, e ainda por expor a criança e ao adolescente a outras formas de degradação como: tortura, cárcere privado, abuso e exploração sexual, incesto e outros direitos violados.

Diante dessa breve exposição de alguns fatores que ameaçam e levam a violação de direitos de crianças e adolescentes. Identificamos e destacamos os problemas que levaram ao afastamento do convívio familiar de 20 crianças/adolescentes: 11 crianças/adolescentes acolhidos por consequência do uso de álcool e drogas por parte dos genitores; 08 por abuso sexual praticado pelos pais; 01 por exploração sexual praticado pelo genitor; 01 por violência física por parte dos familiares.

Vale ressaltar que apesar de identificarmos 20 crianças e adolescentes no contexto acima descrito, informamos que uma das nossas adolescentes em sua Guia de Acolhimento teve formalizado duas violações de direitos, portanto em relação aos itens, problemáticas e motivos de acolhimentos serão encontrados 21 nomes de problemas e de motivos de acolhimento.

Diante do exposto as problemáticas identificadas podem ser melhor visualizadas com seus percentuais no gráfico a seguir.

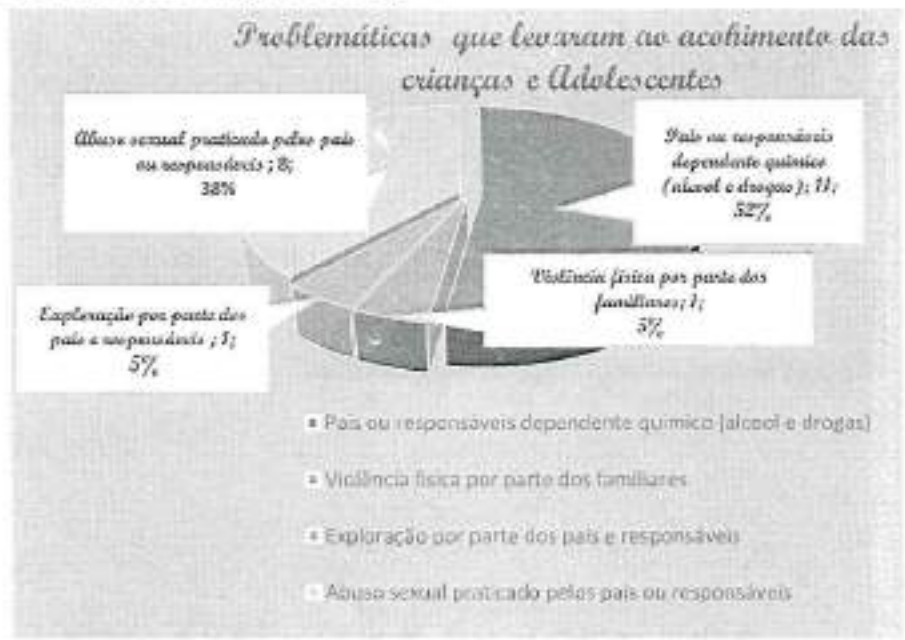


Gráfico 03 – Situações de conflito na família.
Fonte- documental OCP 2018

Com o maior índice de 52% dos problemas causados pela dependência química (álcool /drogas) por parte dos pais ou responsáveis dependentes, 38% por abuso sexual



praticado pelos pais ou responsáveis. Na mesma proporção temos, 5% por violência física por parte dos familiares, 5% exploração sexual por parte de familiares.

Entretanto, **os motivos de origem do acolhimento institucional de crianças e adolescentes** que estão sob medida protetiva possuem nomenclaturas diferentes do que as problemáticas familiares do tópico anterior, pois se tratam dos tipos de violação de direitos previstos no Estatuto da Crianças e do Adolescentes – ECA e utilizados pelos Juizado da Infância e Juventude- JIJ e Conselho Tutelar, e de acordo com a Solicitação de Acolhimento dos órgãos competentes são identificados os seguintes motivos:

07 por Risco pessoal e exploração sexual; 01 por Maus tratos, risco pessoal e social; 08 por Abuso sexual; 03 por Abandono de incapaz, abandono intelectual, maus tratos, risco pessoal e social; 02 Negligência e maus tratos. Totalizando 21 acolhimentos devido uma das adolescentes acolhidas ter sofrido (dois) 02 dos direitos violados (exploração sexual e Risco Pessoal e Social), sendo somente 20 crianças e adolescentes acolhidos.



Gráfico 09 – Motivos do Acolhimento das crianças e adolescentes
Fonte documental OCP – 2018

A partir do quadro acima descrito identificamos que o maior índice de motivo de acolhimento, com 38% por abuso sexual, 33% por motivo risco pessoal social/ exploração sexual, 14% abandono de incapaz, abandono intelectual/maus tratos/risco pessoal e social e com menores índice com 10% negligência e maus tratos e 5% maus tratos/risco pessoal e social.

[Assinatura]



É de grande relevância informar que no momento **não temos por motivo de acolhimento os seguintes fatores: situação de mendicância, vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia; nenhum dos nossos acolhidos possui problemas com o uso de substâncias psicoativas, o qual ocasionou a maioria dos acolhimentos que teve como consequência da drogadição de seus pais ou responsável.**

Vale ressaltar que das 20 crianças e ou adolescentes contempladas por este projeto - 08 foram acolhidas por Abuso sexual o maior índice representado no gráfico 09. Ressaltando que entre os 20 acolhidos temos 21 motivos, pois uma das adolescentes sofreu dois direitos violados.

4.3.9- Condições educacionais dos usuários

Os dados referentes à educação, o IBGE levantou que, em 2015, a taxa de escolarização de crianças e adolescentes na faixa etária é de 6 a 14 anos no município de Iranduba/AM: 93,4%. no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental 4,4%; IDEB nos anos finais do ensino fundamental 3,9%.

Crianças/ adolescentes

Em relação às condições educacionais todas as crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai Iranduba/AM, todos que estão em idade escolar estão inseridos na rede regular de ensino nos ciclos compatíveis com a faixa etária, em escolas próximas ao abrigo, a saber:

Escola Municipal Fernando Damasceno possuem 05 adolescentes matriculados no turno matutino e 01 adolescente no turno vespertino e 10 crianças no turno matutino; Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva, com 02 crianças matriculadas; 02 não possuem idade escolar.

Assim sendo, O coração do Pai Iranduba faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas. Conforme exemplificado no gráfico a baixo:

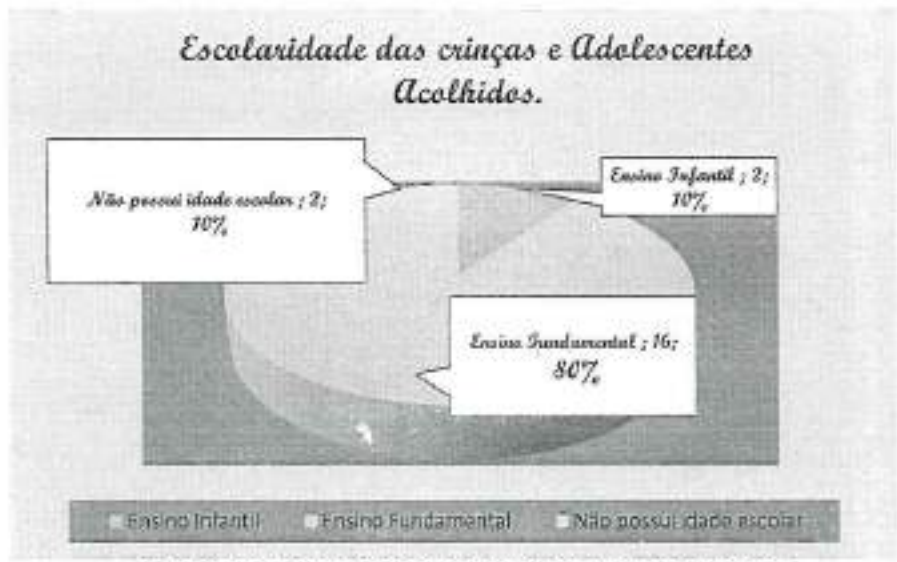


Gráfico 10- escolaridade das crianças e ou adolescentes acolhidos
 Fonte documental OCP – 2018

Na educação, temos 16 crianças/adolescentes matriculadas no ensino regular cursando ensino fundamental e 02 cursando o Ensino Infantil e 02 não possuem idade escolar. De acordo com o gráfico acima, o maior índice é que 80% das crianças acolhidas não estão em idade escolar, e de 10% crianças cursando o ensino infantil, igualmente 10% das crianças que não possuem idade escolar.

Mesmo que ao chegar ao acolhimento, crianças e adolescentes venham de uma realidade de quase nenhum apoio ou nivelamento compatível com a idade escolar, O Coração do Pai Iranduba proporciona a elas todas as bases para que elas possam superar as defasagens escolares, no contraturno as crianças e adolescentes recebem reforço e todo acompanhamento escolar de que necessitam.

Condições educacionais
Famílias

A questão educacional das famílias é fator que deve ser levado em consideração e analisado com muita seriedade, pois muitas das vezes é o fator decisivo e interfere em todas as áreas da vida cotidiana dessas pessoas, sobretudo, na dinâmica socioeconômica. Em geral são pessoas que até conseguem ler, mas não conseguem interpretar o sentido da frase – são pessoas que aprenderam escrever seu nome. Sendo assim, as condições de escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos temos as seguintes características:

Albi

01 Semianalfabeto; 02 Analfabeto; 02 possuem ensino fundamental incompleto; 01 não informaram o grau de escolaridade. Conforme podemos visualizar esses percentuais no gráfico abaixo:

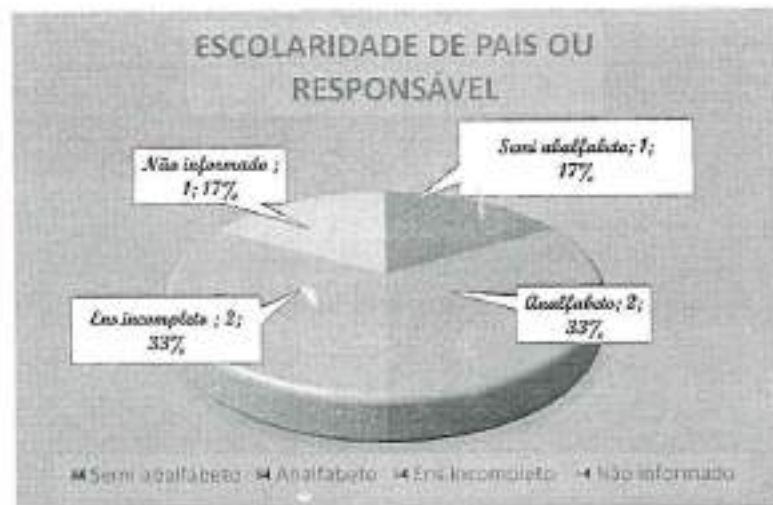


Gráfico 11 - escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos
Fonte documental OCP - 2018

Esses dados revelam o baixo índice de escolaridade dos pais/ responsáveis dos acolhidos, de forma que o maior índice é 33% possuem apenas o ensino fundamental incompleto, e igualmente 33% Analfabeto, também com o mesmo percentual com 17% pais ou responsáveis semianalfabetas e com 17% de pais ou responsáveis que estão em lugar incerto e não sabido e não informaram o grau de escolaridade.

Em grande parte, muitos não conseguem identificar ao certo em que série escolar pararam de estudar.

Desse modo, os percentuais de ensino fundamental completo, ensino médio ficam fora do alcance desse público. Sabemos que são vários os fatores que levam a essa realidade e muitas das vezes a falta de acesso as condições socioeconômicas minimamente favoráveis podem ser determinantes.



4.3.10- Inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas sociais

O Bolsa Família é apenas um dos programas que a população de baixa renda pode ter acesso ao se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O sistema é porta de entrada para 20 políticas públicas, para as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Logo após ao acolhimento da criança ou adolescente o serviço social do abrigo comunica ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Programa Social Bolsa -Família – PSB dessa criança é automaticamente suspenso, ou em outros casos a própria escola ao perceber a evasão escolar da criança faz esse comunicado, mesmo antes que a criança ingresse no acolhimento institucional. Sendo assim, as informações abaixo descritas dizem respeito aos dados coletados com pais ou responsáveis são referentes aos outros filhos desse indivíduo que muitas das vezes estão residindo na casa de outros parentes, sobretudo com avós maternas.

Desse modo, em entrevistas com os pais ou responsável estes declararam sua situação referente a inclusão dos benefícios sociais, o levantamento apresentou os seguintes resultados: 03 possuem cadastro único e conseqüentemente os mesmos possuem o cadastro no Programa Bolsa Família Federal -PSB (possui outros filhos além dos acolhidos); 02 das famílias não estão cadastradas em nenhum programa social, e 00 famílias possuem o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 01 não informaram. Dados que podem ser melhor visualizados no gráfico a seguir:

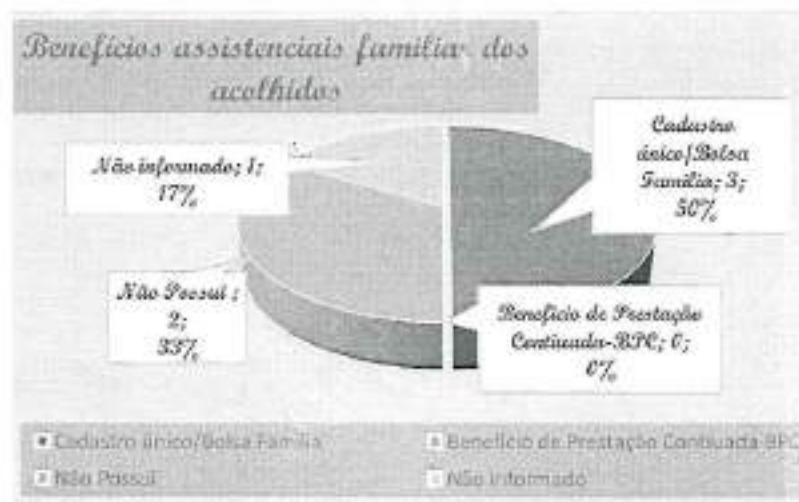


Gráfico 12 – Benefícios socioassistenciais familiar
Fonte documental OCP – 2018

Handwritten signature



As famílias atendidas no Coração do Pai que participam ou não de programas sociais, em relação aos percentuais que apresentam maior incidência é de 50% cadastrados no Programa Social Bolsa Família – PSB, e possuem Cadastro único; 33% declararam que não possuem o benefício; 17% das famílias que não informaram sua condição em relação a sua inserção em programas sociais, pois os mesmos estão em lugar incerto e não sabido, 00% não possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -BPC.

4.3.11- Condições de trabalho e rendimento das famílias e/ ou indivíduo

A situação dos pais ou responsável das crianças acolhidas no Coração do Pai em relação a sua colocação no mercado de trabalho, são as seguintes:

04 indivíduos exercendo atividades no **mercado informal** a saber: 03 pessoas que trabalham com lavagens de roupa, 01 trabalha com venda de peixe, dentre outros em termos de **rendimento mensal** a média é de 30% a 42% do valor do salário mínimo; (01 pessoa) trabalha por meio de contrato com a prefeitura com renda mensal no valor de um salário mínimo, 01 não informou sua situação de trabalho.

Conforme demonstrado no gráfico nenhum pais ou responsável está inserido no mercado formal de trabalho:

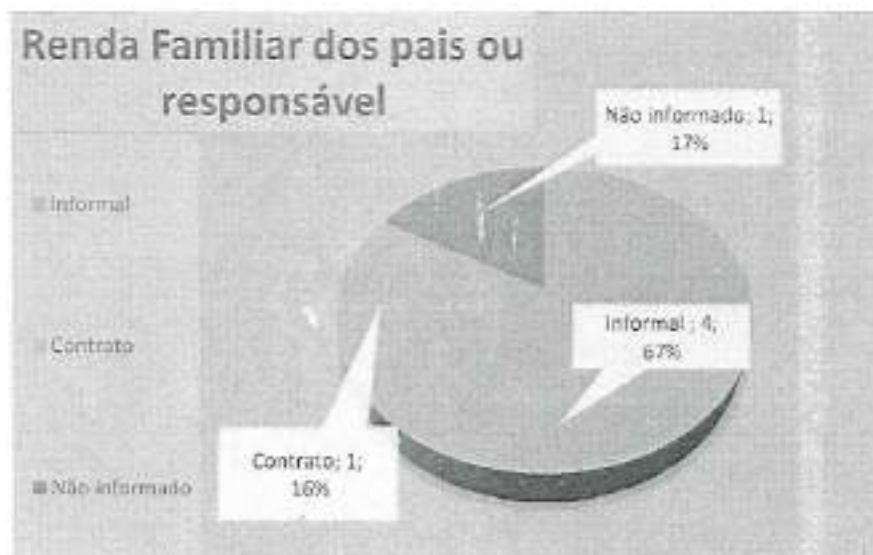


Gráfico 13 - condições trabalho e renda das famílias.
Fonte documental OCP – 2018

Quanto ao trabalho e rendimento, conforme levantamento do IBGE, a Renda per capita no município de Iranduba/AM é de: 13.628,57R\$.

Handwritten signature



Em relação a renda familiar por se tratar 67% de indivíduos exercendo atividades no mercado informal, esses pais ou responsáveis possuem muitas dificuldades de conseguir quantificar uma renda mensal, mesmo porque essas pessoas que estão inseridos no percentual citado, são pessoas com problemas de uso e abuso de substâncias entorpecentes e alguns deles no momento do atendimento estão sob o efeito dessas substâncias. Sem contar aquelas envolvidas com o tráfico de drogas, prostituição e envolvidas em algum tipo de delito. Desse modo, em relação ao cálculo da renda per capita é estimada através de uma média - valor vai de R\$ 280,00 a R\$ 400,00. A segunda porcentagem é de 17% relativo a pessoas que não declararam paradeiro incerto e não sabido; 16% referente a contrato de trabalho.

4.3.12- Rotina das visitas dos pais as crianças e adolescentes acolhidos.

Um dos principais eixos do serviço de acolhimento institucional é o reestabelecimento de vínculos familiares que foram rompidos, entretanto para que seja possível o seu reestabelecimento é necessário que a família esteja disposta a trabalhar nesse sentido junto com a equipe que referencia o serviço e que disponibiliza dentro da sua competência os meios necessários para que sejam sanados eventuais percalços que possam impossibilitá-los de sanar o problema que originou a necessidade de acolhimento e de reaver sua criança de forma correta e digna, para isso o principal mecanismo utilizado é a visita dos pais ou responsáveis às crianças/adolescentes acolhidos, sendo assim consideramos importante salientar este fator neste perfil familiar, desse modo temos: 04 crianças e adolescentes acolhidos recebem visita regularmente; 14 crianças não recebem visitas e 02 recebem visitas esporádicas, os percentuais podem ser visualizados no gráfico a seguir:

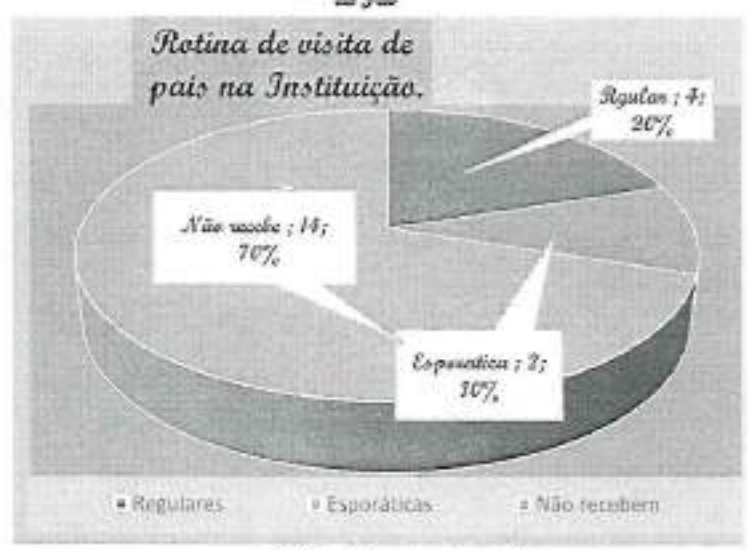


Gráfico 14 - rotina de visitas -
Fonte documental OC^P - 2018

Esses dados revelam o baixo índice de visitas dos pais ou responsável a seus filhos acolhidos, de forma que o maior índice é 70% de crianças/adolescentes que não recebem visitas; seguido de 20% que recebem visitas regularmente e 10% recebem visitas esporádicas.

4.3.13- Crianças Acolhidos no Coração do Pai- excedentes

Diante do exposto apresentamos o diagnóstico social das 20 crianças e adolescentes no Coração do Pai que serão beneficiados diretos neste projeto, contudo atualmente temos acolhidos em nossa organização 28 crianças e adolescentes.

Por esse motivo se torna vital a partir deste ponto demonstrarmos através de tabela os dados das 08 crianças que estão acolhidas excedentes no Abrigo O coração do Pai Iranduba. Conforme as Orientações Técnicas: para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que preconiza que cada equipamento deve atender somente 20 usuários, mas devido a grande demanda do município e a solicitação do Ministério Público local e do nosso compromisso como organização que trabalha em prol dos defesa e Direitos da Criança e do Adolescente que estão sofrendo diversos tipos de violação de direitos. Como podemos visualizar nas tabelas a seguir.

Handwritten signature



TABELA 05

GÊNERO		ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	
Masculino	4	Ensino Infantil	2
Feminino	4	Ensino Fundamental	4
***	***	Ensino Médio	-
TOTAL:	8	Não possui idade escolar	2

Tabela 05

No Município de Iranduba, o Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo O Coração do Pai acolhe no momento como excedente 08 crianças. Conforme verificamos na Tabela 05 existe paridade de gênero, no qual são 04 (quatro) meninos e 04 (quatro) meninas. Segue a faixa etária destes a seguir:

-Sexo e Faixa etária:

Masculino: 08 anos: 01| 06 nos: 01| 04 anos: 01| 02 anos: 01 Total: 04.

Feminino: 08 anos: 01| 04 anos: 01| 06 anos: 01| aproximadamente 1 ano: 01. Total: 04.

Para melhor elucidação, temos 02 Grupos de Irmãos que representam 07 (sete) crianças e 01 (um) individual.

Referente a educação temos 06 crianças/adolescente matriculados no ensino regular cursando Ensino Infantil e Ensino Fundamental. Conforme observamos na Tabela, a maioria das crianças encontram-se em idade escolar, sendo apenas 02 (duas) com idade insuficiente.

TABELA 06

COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS ACOLHIDOS		ESCOLARIDADE DE PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Adultos	5	Ensino Fundamental	-
Crianças	-	Ensino Fundamental incompleto	1
Adolescentes	1	Ensino Médio	-
Não informado	-	Não possui idade escolar	-
		Analfabeto	2
	***	Não informado	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FAMILIAR LOS ACOLHIDOS		RENDA FAMILIAR DOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Cadastro Único/Bolsa Família	1	Informal	3
Benefício de Prestação Continuada-BPC	-	Contrato	-
Não Possui	2	Não Possui	-
Não informado	-	Não informado	-

Tabela 06

[Handwritten signature]



Referente a escolaridade, Benefícios Assistenciais e Renda Familiar de pais e ou responsáveis das crianças acolhidas as informações existentes são:

- 01 (um) pai: do grupo de 04 irmãos, o mesmo possui apenas o Ensino Fundamental Incompleto, recebe o Benefício Assistencial – Bolsa Família (o benefício é destinado a outro filho que não se encontra em situação de acolhimento) e sua renda familiar provém de seu trabalho informal como caseiro.

-01 (uma) avó: de 01 criança, essa não possui escolaridade (analfabeta), não recebe Benefício Assistencial e sua renda provém de Atividade Informal.

-01 (uma) genitora: do grupo de 03 irmãs, a referida não obteve nenhum tipo de Benefício Assistencial.

A Tabela 06 demonstra a baixa escolaridade dos pais e ou responsáveis e como tal fato implica diretamente na forma de adentrar no mercado de trabalho, como se nota todos se encontram na Informalidade.

TABELA 07

ZONA DE DOMICÍLIO DOS RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS		PAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	
Manaus	1	Mesmo Genitor	1
Iranduba	4	Genitores Diferentes	-
Cacau Pirera	3	Não declarado	2
SITUAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		MORADIA DE PAIS E OU RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Coleta de Ego	1	Própria	1
Risco de Desabamento	-	Alogada	-
Risco de Alagamento	-	Cedida	1
Fossa a céu aberto	-	Endereço incerto e ou não sabido	1
Não informado	1	***	***
TIPO DE IMÓVEL		ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Alvenaria	-	Regular	2
Madeira	1	Irregular	-
Mista	1	Não informado	1
Não informado	1	***	***

Tabela 07

A Tabela 3 explana sobre local e condições de moradia das famílias das crianças acolhidas, percebe-se que as mesmas advêm de localidades diferentes, que são:



- Manaus: 01 criança, imóvel residido por sua avó, residência própria, mista, abastecimento de água e energia regular.

-Iranduba: grupo de 04 irmãos, imóvel cedido residido por seu pai, de madeira, abastecimento de água e energia regular.

-Cacau Pirêra: grupo de 03 irmãs, imóvel residido por sua avó, porém o endereço é incerto e ou não sabido e não há informações sobre este.

TABELA 08

MOTIVO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NESTA INSTITUIÇÃO		CONFLITOS, VIOLÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA FAMÍLIA	
Situação de Rua	1	Sim	3
Maustratos e Negligência	1	Não	-
Abuso sexual, maus tratos, negligência e abandono de incapaz	1	***	***

Tabela 08

As crianças e adolescentes acolhidos/excedentes no Abrigo O Coração do Pai, passaram por conflitos familiares e violação de direitos, dentre os quais temos como motivos para tal acolhimento:

- Situação de Rua: 01 criança.
- Maus tratos e negligência: o grupo de 04 irmãos.
- Abuso sexual, maus tratos, negligência e abandono de incapaz: o grupo 03 irmãs.

[Handwritten signature]



4.3.14- Diagnóstico das condições de convivência familiar e comunitária (levantamento de grupos de convivência construído no território).

Em torno da OSC O Coração do Pai Iraduba, existem equipamentos públicos e privados nas áreas:

Educação
-Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira; -Centro Educacional de Tempo Integral CETI; -Escola Municipal Fernando Damasceno; -Unidade Municipal de educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva.
Saúde
-Postos de saúde - vacinação; - Unidades Básicas de Saúde – UBS – Vitoria Paz/ Samuel Kramer; - Hospital Hilda Freire – atendimentos de urgência e emergência. - Casa de Sara - Associação de Mulheres Ribeirinhas- Iraduba
Organizações da sociedade civil – entidade social
- AAMI - Associação de Amparo as Mulheres de Iraduba - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Iraduba - Associação para o Desenvolvimento Coesivo ADCAM / Instituto Politécnico Rural Amazônia – IPRAM – Iraduba.
Lazer
Praça dos três Poderes, Praia de Açutuba, Cachoeira do Castanho e Praia do Japonês.
Segurança.
- Polícia Militar - Iraduba/AM; - Polícia Civil - Iraduba/AM; - Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – Distrito Cacau Pirêra.
Atividades econômicas desenvolvidas
O Centro da cidade, Prefeitura Municipal de Iraduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogas, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas, borracharias, panificadoras, confeitarias, sorveterias, Escolas, academia de ginástica, lojas de materiais de construção, postos de gasolina, agência bancária, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades.

Tabela 09 – Diagnósticos das condições de convivência familiar e comunitária
Fonte documental OCP/2018.



4.3.15 -Participação em movimentos sociais, sindicatos, organizações comunitárias, conselhos ou quaisquer outras instituições voltadas para a organização política e defesa de interesses coletivos.

Movimentos sociais
Evento anual: Dia Nacional de luta contra o Abuso Sexual e Exploração as Crianças e Adolescentes - 19 de maio – realizado na semana nacional: Passeata na Praça dos Três Poderes em Iranduba/AM. Participação das crianças e adolescentes em passeatas organizadas com todas as OSC's que trabalham no enfrentamento dessa questão. Marcha pela Paz – marcha pelas principais vias de Iranduba visando a mobilização da comunidade pela paz e não violência. Crianças e adolescentes acolhidos participam ativamente do evento realizado.
Sindicato
Como organização estamos ligados ao SIEMIBREFI-Sindicato dos Empregados nas Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas da Cidade de Manaus
Organizações - política
Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI – com a participação dos principais gestores e técnicos das OSC's.
Conselhos - órgãos do sistema de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA; - Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS; - Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas – GAPAM; - Conselho Tutelar.
Instituições que atuam em articulação com o Abrigo – serviços para os pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em acolhimento.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias são trabalhadas em parceria com CREAS. Distrito de Cacaú Pirêra. -Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.

Tabela 10 – Participação social/ política / interesses coletivos
Fonte documental OCP/2018.

Handwritten signature



4.3.16- Demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades identificadas do público atendido.

A criança ao ser inserida no abrigo, traz consigo recordações de uma cultura anteriormente vivida e ao interagir socialmente com os participantes desse contexto, vai influenciar esse ambiente, bem como vai ser influenciada por esse meio. Em suma, o contexto se caracteriza por uma construção mútua, com possibilidades de transformação e ressignificação.

Mas é através do brincar, muitas vezes que a criança expressa os seus sentimentos, desejos e possibilidades de se encontrar no mundo. Através dessa atividade, a criança pode simbolizar e elaborar a perda, a falta e a separação da família.

Para Oliveira (2000) é brincando que a criança elabora progressivamente o luto pela perda relativa dos cuidados maternos, assim como encontra forças e descobre estratégias e potencialidades para enfrentar o desafio de andar com as próprias pernas e pensar aos poucos com a própria cabeça, assumindo a responsabilidade por seus atos.

É importante frisar que a figura adulta não representa a única rede de relacionamento da criança, pares de idade também podem ser significativos na ontogênese infantil. Ou melhor, "pares de idade respondem a motivações profundamente enraizadas e precoces no desenvolvimento humano, afetando o domínio de capacidades e habilidades de comunicação, agressão, defesa e cooperação, essenciais nas transações humanas".

Desse modo, crianças/adolescentes encontram-se em pleno desenvolvimento biopsicossocial, e o Abrigo O Coração do Pai Iranduba trabalha no sentido de oferecer um meio social seguro, no qual os seus direitos são garantidos nas áreas da saúde, educação, cultura, lazer, dentre outros, para que elas possam externar suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história.



5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade na Modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

TÍTULO: OCP Iranduba proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento Institucional.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: junho de 2018

Término: março de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento em regime de acolhimento institucional à 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Coração do Pai Iranduba é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com sede localizada na Rua João Florêncio Nº 10, Centro – Iranduba/AM, os moradores das redondezas, possuem saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, serviços de saúde, educação e assistência. No entanto nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foi mencionado acima, têm mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas de madeira em áreas de risco de desabamento na várzea construídos na beira dos barrancos e no entorno em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico, sem abastecimento de água encanada, pois na maioria das vezes vem dos poços artesianos existentes nos bairros e localidades.

Em relação à segurança pública é monitorada pela Polícia Militar e Civil do Município de Iranduba/AM. Contudo a segurança do Abrigo O Coração do Pai



Iranduba é realizado no momento por quatro vigias que trabalham em regime de plantão com Carga Horária de 24/48h, esses profissionais são da prefeitura deste município, lotados no Abrigo O Coração através de cooperação entre a OSC e a Prefeitura. Nossa organização pretende a curto prazo instalar câmeras de segurança em todas as áreas chaves com intuito de inibir eventuais problemas em relação à segurança.

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, principalmente referente à educação, onde as crianças/ adolescentes estudam em escolas próximas a sede do Abrigo, ou seja, no bairro do Centro a saber: Escola Municipal Fernando Damasceno e Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva

Na saúde são utilizados o Sistema Único de Saúde – SUS através das Policlínicas, Centros de Saúde e Unidades Básicas, serviços que possibilita a marcação de consultas, realização de exames em Iranduba e caso necessário esses exames são realizados em Manaus/AM.

O Abrigo O Coração do Pai Iranduba mantém articulação com os Conselhos Tutelares de Iranduba, Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializada CREAS, Secretaria de Assistência Social, Polícia Militar e Civil.

Em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: O Centro do município, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades.

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano, por esse motivo o Abrigo O Coração do Pai tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta



comunidade tenha acesso a informações e que saibam exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

Na atualidade o OCP acolhe crianças e adolescentes na faixa etária de (0 - 16 anos), porém cabe ressaltar que este projeto é referente a 20 crianças/adolescentes, no entanto com intuito de ressaltar a realidade objetiva informamos que temos no momento 28 acolhidos que vivenciaram diversas situações de violação de direitos sendo garantida a eles a proteção integral nas áreas: moradia, educação, saúde, lazer, segurança alimentação e nutrição.

As violações pelas quais as crianças e adolescentes passam são exemplificadas sobretudo por: 07 por Risco pessoal e exploração sexual; 01 por Maus tratos, risco pessoal e social; 08 por Abuso sexual; 03 por Abandono de incapaz, abandono intelectual, maus tratos, risco pessoal e social; 02 Negligência e maus tratos.

Vale ressaltar que apesar de identificarmos 20 crianças e adolescentes no contexto acima descrito, informamos que uma das nossas adolescentes em sua Guia de Acolhimento teve formalizado duas violações de direitos, portanto em relação aos itens problemáticas e motivos de acolhimentos serão encontrados 21 tópicos de problemas e de motivos de acolhimento.

O perfil das famílias e das crianças e ou adolescentes acolhidos em nossa organização em geral é de famílias que de algum modo se encontram em algum tipo de situação de vulnerabilidade quer pessoal ou social, diversas situações levam a fragilidade e, ou, a não manutenção dos vínculos familiares o que resulta na segregação das crianças ou adolescentes inseridos nessa família.

Em relação às condições educacionais, todas as crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai Iranduba que encontram-se em idade escolar estão inseridos na rede regular de ensino nos ciclos compatíveis com a faixa etária e ao todo temos 18 crianças/adolescentes matriculadas e cursando o ensino regular, sendo que: na Escola Municipal Fernando Damasceno temos 16 pessoas matriculadas; sendo 06 adolescentes e 10 crianças; e na Unidade Municipal de Educação Infantil Maria da Soledade Lima e Silva - 02 crianças matriculadas; temos ainda 02 crianças que não estão em idade escolar.

Assim sendo, O Coração do Pai Iranduba faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de



comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas. Mesmo que ao chegar ao acolhimento crianças e adolescentes venham de uma realidade de quase nenhum apoio ou nivelamento compatível com a idade escolar, O Coração do Pai proporciona a elas todas as bases para que elas possam superar as defasagens escolares, no contraturno as crianças e adolescentes recebem reforço e todo acompanhamento escolar de que necessitam.

No entanto, em relação a escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos temos: 02 pais/responsáveis possuem o ensino fundamental incompleto; 01 pais/responsáveis semianalfabetos; 02 pais/responsáveis analfabeto; 01 pai/responsável não informou escolaridade, esses dados revelam o baixo nível de escolaridade desses pais ou responsáveis.

Em relação a situação de trabalho e de renda familiar dos representantes de núcleo familiar, atualmente estão desenvolvendo alguma atividade no mercado informal e o que todos têm em comum é que são serviços esporádicos e a renda é muito fragmentada, mas em relação a situação de trabalho dos pais e ou responsáveis temos a seguintes composições: nenhum deles está inserido no mercado formal de trabalho; 04 estão exercendo alguma atividade no mercado informal; 01 declara que trabalha por meio de contrato através da prefeitura e 01 não informou sua condição em relação a renda. Em relação ao cálculo da renda per capita é estimada através de uma média de 30% a 42% do salário mínimo - valor vai de R\$ 280,00 a R\$ 400,00, e em relação ao contrato de trabalho a renda é de um salário mínimo R\$ 937,00.

Em relação à inserção em programas sociais, após o acolhimento das crianças e ou adolescentes, em entrevistas com os pais ou responsável estes declararam sua situação referente a inclusão dos benefícios sociais, sendo assim: o levantamento apresentou os seguintes resultados:

Das 06 famílias atendidas declararam sua situação referente a inclusão dos benefícios sociais: 03 possuem cadastro único e conseqüentemente os mesmos possuem o cadastro no Programa Bolsa Família Federal - PSB (possui outros filhos além dos acolhidos); 02 das famílias não estão cadastradas em nenhum programa social, e 00 famílias possuem o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 01 não informou.



Ante as necessidades crescentes de atenção e proteção à criança, a qual ultrapassa os limites da comunidade em que o abrigo se circunscreve, é assumindo as responsabilidades enquanto entidades de atendimento em consonância com Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, e as organizações que oferecem o Serviço de Acolhimento Institucional, bem como realiza o planejamento e execução de projetos socioeducativos conforme Resolução N.109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social que tipifica os serviços socioassistenciais.

Em relação a composição organizativa embasado no Estatuto Social Institucional a OSC O Coração do Pai possui a seguinte composição organizativa – Diretoria: Presidente/ Representante Legal, Vice-Presidente e Secretária.

E ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Conselho Indígena – Presidente e Vice-Presidente.

Temos ainda 01 Diretora Executiva, que é também e Procuradora da instituição, e trabalha com carga horária compatível.

Estrutturamos nosso trabalho de acordo com a Norma Operacional - RH/SUAS (2011), a Equipe de referência do serviço é composta por:

01 Coordenador – nível superior em Serviço Social, com Especialização em Políticas Públicas de Atenção à Família – Faculdade Salesiana Dom Bosco/FSDB, com carga horária compatível.

A equipe de Referência para atendimento psicossocial

01 Assistente Social, com Especialização em Dependência Química – Universidade Cruzeiro do Sul – nível superior CH 30 horas.

01 Psicóloga – nível superior em Psicologia, com Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental – Capacitar NH – Centro Educacional FEKSA LTDA ME.

01 Pedagoga – nível superior em pedagogia – Faculdade CIESA.

01 Analista de Planejamento e Orçamento, nível superior em Serviço Social, com Especialização em Políticas Públicas de Atenção à Família – Faculdade Salesiana Dom Bosco/FSDB, com carga horária compatível.

01 Supervisora de Cuidadoras, nível médio, com Carga horária 44h.

04 Cuidadoras, nível médio, ou cursando que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h.



05 Auxiliares de cuidadoras, nível fundamental/ médio, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.

Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai Iranduba, conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções. Sendo estes:

01 Motorista, Carteira Nacional de Habilitação-CNH - Categoria – D. com Carga Horária compatível com a função.

01 Assistente Administrativo, com Carga Horária compatível com a função.

02 Cozinheiras, com Carga Horária compatível com a função.

04 Vigias - da Prefeitura de Iranduba/AM, lotados no Abrigo O Coração do Pai, trabalham em regime de plantão com Carga Horária 24/48.

Todos os funcionários cumprem suas respectivas cargas horárias de acordo com as leis vigentes e desempenham suas atividades de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) e o Caderno de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Tendo em vista que a instituição promove formação continuada em frequência trimestral a seus colaboradores abordando temas recorrentes do cotidiano com o intuito de contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados às crianças e adolescentes neste serviço.

As crianças foram acolhidas no OCP pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono e permanecem até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família.

Deste modo toda criança tem direito a conviver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento que o ofereça: segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os

Handwritten signature or initials in blue ink.



serviços de acolhimento deverão prestar formas de atendimento condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança. Porém, durante o período que a criança permaneça no acolhimento são oferecidos espaços privados, vestuário apropriado, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança favorecendo condições para a formação da identidade e respeito à individualidade e história de vida.

Devido ao contexto de risco social e pessoal que levou as crianças a situações de abandono, negligência, maus-tratos, violência física, violência doméstica, crianças pré-maturas sem histórico de realização de pré-natal, entre outras circunstâncias que desencadeiam em saúde física e mental fragilizadas são garantidos alimentação suficiente e adequada à faixa etária, cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos de forma individualizada e constante.

O Abrigo Institucional propicia escolarização em instituição de ensino público próximas. Além disso, garante atividades culturais, esportivas, de lazer e assistência religiosa que respeitam o desenvolvimento e as preferências individuais dos acolhidos.

Nesse sentido, a equipe técnica é formada por psicólogo e assistente social que procedem estudo psicossocial e reavaliam periodicamente cada caso com intervalo máximo de seis meses. Assim, quando são esgotadas todas as possibilidades de reintegração e constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, é enviado relatório circunstanciado ao Ministério Público no qual consta a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

Almejamos que crianças e adolescentes desenvolvam ao máximo suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história.

Para tanto, o serviço prestado pelo Abrigo O Coração do Pai Iranduba é de suma importância na localidade em que está inserido, ou seja, para as famílias do

Handwritten signature



entorno e vamos além, o nosso trabalho alcança também diversos Municípios, distritos e comunidades e moradores das redondezas às quais ofertamos nossos serviços, visto que priorizamos a defesa e garantia dos direitos às crianças e adolescentes visando a promoção e inclusão social destes enquanto pessoas em processo de desenvolvimento humano, além de privilegiarmos o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos entre as crianças e seus familiares.

Contamos ainda com o reconhecimento da sociedade local, sobretudo pelo Ministério Público, pela Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, que nos Certifica que o Abrigo O Coração do Pai Iranduba é a única organização de acolhimento devidamente cadastrada e autorizada pelos órgãos competentes em todo município, sendo de característica essencial e a única opção para acolhimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, e se encontram em situação de risco e de extrema vulnerabilidade social. De acordo com os termos na Lei Nº 13.019, de 31.07.2014.

Devido aos fatos já descritos nesta proposta, a aprovação da mesma será de grande importância para o público atendido pelo Coração do Pai, crianças e adolescentes e seus familiares. Mesmo depois de finalizado o termo de fomento por meio dessa proposta, pretendemos continuar desenvolvendo nosso trabalho por meio de parcerias privadas e com órgãos públicos tanto na esfera estadual quanto municipal por meio de outros termos sejam de fomento ou colaboração, e por execução de outros projetos, e através de eventos institucionais já consolidados em nosso calendário institucional.

OBJETIVO GERAL

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança/adolescente em acolhimento institucional;



- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, e seus respectivos familiares.

METAS

- I – Atendimento a 20 crianças e/ou adolescentes de forma integral;
- II – Realizar atividades com 20 crianças e/ou adolescente que as estimulem a alcançar autonomia e emancipação;
- III- Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos;
- IV- Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Atendimento às crianças acolhidas de forma integral;
- Realizar atividades que estimulem as crianças e adolescentes a alcançar autonomia e emancipação;
- Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos; - Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

ETAPAS

Fase I – Recepção e Acolhida

- Recepção e acolhida das crianças (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico e entrevista inicial;

Albi



- Busca ativa de acordo (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA a partir da técnica do estudo de caso e das informações coletadas em entrevista inicial, visita domiciliar, avaliação (Psicólogo e Assistente Social);
- Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares das crianças acolhidas.

Fase II – Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social

Atividades diárias:

- Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar fomentando o senso participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais das crianças e adolescentes;
- Acompanhamento e Orientação psicossocial: visita domiciliar: 02 vezes ao mês (na primeira semana de cada mês) ou de acordo com a demanda podendo exceder ou não este quantitativo;
- Estudo de caso: realização de 01 encontro semanal, na sede da instituição, com a participação da equipe técnica de referência, com carga horária de 02 horas, para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, de cada criança acolhida no abrigo;
- Atendimento familiar - entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico, acompanhamento psicossocial após o acolhimento;

Alina



-Acompanhamento e Orientação psicológica: atendimento, orientação e escuta individual, 02 vezes na semana, segunda e quarta-feira, com CH: 01h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda;

-Acompanhamento Social: atendimento, orientação e escuta individual/grupo, atendimento, orientação e escuta individual/grupo, 01 vez na semana, na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.

Fase III – Participação da vida comunitária

- Momento de Vivência: encontro realizado pelo serviço social uma (01) vez ao mês na segunda-feira para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas familiares, 01 palestra ou oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos para informativo sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos sócio assistenciais. Também serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitários;

- Atividade realizada 01 vez ao mês em alusão a datas comemorativas, e comemoração do aniversário do mês, na sede da instituição, com carga horária de 04 horas e com a participação da família biológica, salvo em determinação judicial do contrário;

-Cultura e Lazer: será oportunizada 04 vezes ao mês a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinema, teatro, boliche, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista.

Fase IV – Desligamento Gradativo

- Roda de Conversa: serão realizadas 02 vezes ao mês, atividades como: roda de conversa (crianças), dinâmicas, ou sessões temáticas;



- Grupo de Pais: serão realizadas 01 vez ao mês grupo de pais com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar, bem como quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Atendimento às crianças acolhidas de forma integral	Fase I – Recepção e Acolhida	<p>- Recepção e acolhida das crianças (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico e entrevista inicial.</p> <p>- Busca ativa de acordo (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico.</p> <p>- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA a partir da técnica do estudo de caso e das informações coletadas em entrevista inicial, visita domiciliar, avaliação (Psicólogo e Assistente Social).</p> <p>- Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>- Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares das crianças acolhidas.</p>	Crianças e Adolescentes	20	Julho 2018	Abril 2019
Realizar atividades que estimulem as crianças e adolescentes a alcançar autonomia e emancipação	Fase II – Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social.	<p>Atividades diárias:</p> <p>- Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar fomentando o senso participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais das crianças e adolescentes.</p> <p>Acompanhamento e Orientação psicossocial:</p>	Crianças e Adolescentes	20	Julho 2018	Abril 2019



		<p>- Visita domiciliar: 02 vezes ao mês (na primeira semana de cada mês) ou de acordo com a demanda podendo exceder ou não este quantitativo;</p> <p>- Estudo de caso: Realização de 01 encontro semanal, na sede da instituição, com a participação da equipe técnica de referência, com carga horária de 02 horas, para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, de cada criança acolhida no abrigo.</p> <p>- Atendimento familiar - Entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico, acompanhamento psicossocial após o acolhimento.</p> <hr/> <p>Acompanhamento e Orientação psicológica:</p> <p>Atendimento, orientação e escuta individual, 02 vezes na semana, Segunda e quarta-feira, com CH: 01h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.</p> <p>Acompanhamento Social: Atendimento, orientação e escuta individual/grupo, atendimento, orientação e escuta individual/grupo, 01 vez na semana, na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.</p>				
Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos.	Fase III – Participação da vida comunitária	<p>Momento de Vivência:</p> <p>Encontro realizado pelo serviço social uma (01) vez ao mês na segunda-feira para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas familiares, 01 palestra ou oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos para informativo sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos sócio assistenciais. Também serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitários.</p> <p>Atividade realizada 01 vez ao mês em alusão a datas comemorativas, e comemoração do aniversário do mês, na</p>	Crianças e Familiares	20	Julho 2018	Abril 2019



		<p>sede da instituição, com carga horária de 04 horas e com a participação da família biológica, salvo em determinação judicial do contrário.</p> <p>Cultura e Lazer:</p> <p>Será oportunizada 04 vezes ao mês a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinema, teatro, boliche, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista.</p>				
Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.	Fase IV – Desligamento Gradativo	<p>- Roda de Conversa:</p> <p>Serão realizadas 02 vezes ao mês, atividades como: Roda de Conversa (crianças), dinâmicas, ou sessões temáticas;</p> <p>- Grupo de Pais:</p> <p>Serão realizadas 01 vez ao mês grupo de pais com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar, bem como quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.</p>	Crianças e Familiares	20	Julho 2018	Abril 2019

7.PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do projeto baseia-se nos princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Todavia todas as atividades propostas se dividem em diversas fases como:

Fase I – Recepção e Acolhida:

Acolher 20 crianças de forma integral após devido ordenamento do Juizado da Infância e da Juventude Cível, cumprindo as etapas de acolhida inicial, escuta das crianças realizada pela



socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos informativos sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos socioassistenciais. Além disso, serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitário.

Meta prevista: 10 atividades momento de vivência.

Atividades comemorativas: realizada **uma vez ao mês** em alusão as datas comemorativas, e ou comemoração do aniversariante do mês na sede da instituição (04 horas).

Meta prevista: 10 atividades comemorativas.

Cultura e Lazer: Será oportunizada **04 vezes ao mês**, preferencialmente nos finais de semana, a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinemas, teatros, boliches, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tomar-se um espaço isolado e segregacionista. Portanto, estas atividades devem levar em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e preferências pessoais, evitando atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar. **Meta prevista: 40 atividades de cultura e lazer.**

Fase IV – Desligamento Gradativo

Acompanhamento Psicológico - desligamento: Quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.

- **Roda de Conversa:** Serão realizadas **02 vezes ao mês**, atividades como: Roda de Conversa, dinâmicas, ou sessões temáticas com as crianças;

Meta prevista: 20 rodas de conversa – psicologia.

Grupo de Pais: Serão realizadas **01 vez ao mês grupo de pais** com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar.

Meta prevista: 10 grupos de pais – psicologia.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

MONITORAMENTO		
Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança em acolhimento institucional;	Garantir em sua totalidade os direitos fundamentais das 20 crianças que encontram-se em acolhimento institucional.	- Evolução dos registros dos procedimentos técnicos. - Relatórios dos profissionais da rede socioassistencial. - Obtenção de todos os documentos para exercício da cidadania. - Registros fotográficos

Handwritten signature or initials in blue ink.



- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Trabalho com família de origem ou substituta de até 20 crianças acolhidas.	- Registros diários de procedimentos realizados durante as visitas de familiares às crianças acolhidas. - Relatório integrado e mensal das atividades desenvolvidas com familiares e crianças acolhidas. - Frequência dos familiares em visita às crianças acolhidas. - Pesquisa de satisfação dos familiares. - Registro fotográfico de atividades.
- Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Acompanhamento de 100% das famílias de origem para as quais a criança retornou ou família substituta nas quais a criança foi inserida.	- Registro das respostas de encaminhamentos realizados aos familiares de crianças acolhidas.

AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança em acolhimento institucional;	Garantir os direitos integrais de 100% das crianças acolhidas.	- Relatório de especialistas presente na rede (médico, dentista, pedagogo, psicólogo, assistente social, etc.) os quais acompanham a criança a respeito de seu desenvolvimento mental, físico, social, etc. - Instrumentais e/ou encaminhamentos a rede socioassistencial.
- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Diminuição do percentual de 20% do tempo médio de acolhimento institucional garantindo assim maior celeridade na reinserção da criança em sua família de origem ou família substituta.	- Registros de frequências de visita familiar e de participação em eventos promovidos pelo OCP. - Registros em formulário de atendimento familiar - Registros de atividades tais como: momento de vivência, grupo de pais e palestras socioeducativas que visem fortalecimento de vínculos. - Parecer técnico. - Registro fotográfico.
- Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;	Favorecer acesso à rede socioassistencial e políticas setoriais a 100% das crianças acolhidas.	- Visitas institucionais. - Registros de procedimentos. - Pareceres técnicos. - Guia de acolhimento - Guia de desacolhimento

M. S.



9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
REPASSE SEAS	R\$ 400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 400.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	79.076,00
- Gênero Alimentício (Percível e Não-Percível)	65.980,40
- Derivados de Petróleo	13.095,60
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	263.570,00
- Coordenador	30.900,00
- Assistente Social	22.500,00
- Psicólogo	22.500,00
- Pedagogo	22.500,00
- Analista de Planejamento e Orçamento	22.500,00
- Supervisor de Cuidador	15.370,00
- Cuidadores Diurnos	23.400,00
- Cuidador Noturno	13.650,00
- Auxiliar de Cuidador Diurno	11.350,00
- Auxiliar de Cuidador Noturno	13.300,00
- Auxiliar Administrativo	12.400,00
- Cozinheira	12.400,00
- Motorista	15.800,00
- Aluguel	25.000,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	37.000,00
- Luz	35.000,00
- Internet	2.000,00
DESPESAS TRABALHISTAS	20.354,00
- FGTS	19.085,60
- Salário Família	1.268,40
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00

Alis



9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE PROF.	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	COORDENADOR	01	10	3.090,00	30.900,00	Realiza monitoramento e acompanhamento de todas as fases de execução deste projeto. Coordena as atividades realizadas pela equipe de referência do serviço de acolhimento institucional - avaliação do serviço com a equipe psicossocial. Responsável pela prestação de contas dessa proposta.
02	ASSISTENTE SOCIAL	01	10	2.250,00	22.500,00	Realiza acompanhamento social - atendendo crianças e adolescentes e suas famílias de forma individual ou grupal, promove articulação com a rede socioassistencial e SUS. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa, atendimentos familiares, estudo de caso, plano individual de atendimento. Entrevistas, atividades de cultura e lazer, roda de conversa, momento de vivência, oficinas socioeducativas e palestras. Elabora documentos, encaminhamentos e relatórios.
03	PSICÓLOGO	01	10	2.250,00	22.500,00	Realiza acompanhamento e orientação psicológica - atendimento, orientação, escuta individual/grupo, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial após o acolhimento. - Roda de conversa, grupo de pais. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa e atendimentos familiares.

Handwritten signature



04	PEDAGOGO	01	10	2.250,00	22.500,00	Atuar em processos relacionados ao ensino e aprendizagem. Considerando que seu trabalho está intimamente ligado ao do professor e é considerado como um apoio educacional.
05	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	10	2.250,00	22.500,00	Realiza análises de viabilidade financeira de projetos, responsável pela elaboração e análise de relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro das diversas áreas de uma empresa, além de auxiliar na elaboração de orçamentos e análise dos custos reais previstos.
06	SUPERVISOR DE CUIDADOR	01	10	1.537,00	15.370,00	Atuar na supervisão e o monitoramento das tarefas a serem executadas pela equipe. Verificar se estão sendo executadas de acordo com as necessidades da instituição como: higiene, alimentação, remédios e etc
07	CUIDADORES DIURNOS	02	10	2.340,00	23.400,00	Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
08	CUIDADOR NOTURNO	01	10	1.365,00	13.650,00	Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

[Handwritten signature]



09	AUXILIAR DE CUIDADOR DIURNO	01	10	1.135,00	11.350,00	Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
10	AUXILIAR DE CUIDADOR NOTURNO	01	10	1.330,00	13.300,00	
11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	10	1.240,00	12.400,00	Executa nesta proposta serviços de recepcionista, telefonista e presta apoio secretarial à toda a equipe administrativa e técnica, cuida de comunicações internas e externas, arquivamento, cotações de preços, etc.
12	COZINHEIRA	01	10	1.240,00	12.400,00	Elabora, prepara e finaliza refeições para crianças e adolescentes e os funcionários, observando os horários previstos e padrões de qualidade dos alimentos. Responsável pela recepção e conservação dos alimentos e de todas as atividades de limpeza e conservação da cozinha.
13	MOTORISTA	01	10	1.580,00	15.800,00	Dirige os veículos conduzindo crianças e adolescentes acolhidos (em atividades como: ida a escolas, hospitais, postos de saúde, UBS, juizado, passeios culturais e recreativos, aniversários etc. Conduz a equipe técnica na execução das suas atividades oficiais.
VALOR TOTAL					R\$ 238.570,00	

Alis



OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ALUGUEL						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ALUGUEL	Mês	10	2.500,00	25.000,00	Trata-se do valor planejado para o pagamento do aluguel do imóvel, o qual é a sede do Abrigo O Coração do Pai – que atende diretamente 20 crianças/adolescentes - com previsão para 10 meses.
VALOR TOTAL					R\$ 25.000,00	

DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	14	10	1.908,56	19.085,60	O valor destinado neste item é para o pagamento dos encargos sociais da equipe descrita nessa proposta: coordenador, assistente social, psicólogo, cuidadoras, aux. e assistente administrativos, cozinheira, serviços gerais e motorista, previsto nesta proposta de trabalho com previsão para 10 meses.
2	SALÁRIO FAMÍLIA	14	10	126,84	1.268,40	
VALOR TOTAL					R\$ 20.354,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	LUZ	Mês	10	3.500,00	35.000,00	O valor destinado neste item é para pagar o fornecimento de energia elétrica (iluminação, bomba do poço de água, climatização, etc.), serviços necessários para a segurança e bem-estar das crianças e adolescentes.
2	INTERNET	Mês	10	200,00	2.000,00	O valor destinado neste item é para pagar o fornecimento do serviço de internet, necessário para enviar os relatórios obrigatórios ao Juizado da Infância e Juventude.
VALOR TOTAL					R\$ 37.000,00	

Handwritten signature



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	MACARRÃO SOPA	PCT	180	3,00	540,00	Todos os itens listados nesta tabela são gêneros de alimentos não perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes como previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças e adolescentes. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.
2	MARGARINA	UND	240	2,00	480,00	
3	VINAGRE	UND	180	1,50	270,00	
4	ÓLEO	UND	250	4,00	1.000,00	
5	MILHO PARA PIPOCA	PCT	60	2,49	149,40	
6	EXTRATO DE TOMATE	UND	184	2,95	542,80	
7	BISCOITO RECHEADO	PCT	360	1,50	540,00	
8	BISC. CREAM CRACKER	PC	200	3,50	700,00	
9	LEITE INF. 2-24 MESES	LT	150	23,00	3.450,00	
10	FARINHA LÁCTEA	LT	160	10,50	1.680,00	
11	NESTOGENO II	LT	120	29,90	3.588,00	
12	LEITE NINHO	LT	240	12,00	2.880,00	
13	MUCILON DE ARROZ	PCT	120	4,95	594,00	
14	NESCAU	UND	130	5,80	754,00	
15	AÇÚCAR	KG	700	2,70	1.890,00	
16	ARROZ	KG	600	3,00	1.800,00	
17	FEIJÃO PRETO	KG	200	4,50	900,00	
18	FEIJÃO BRANCO	KG	300	4,50	1.350,00	
19	CAFÉ	UND	600	5,50	3.300,00	
20	FERMENTO	PCT	80	2,85	228,00	
21	LEITE COND.	UND	99	3,50	346,50	
22	FARINHA DE MANDIOCA	KG	211	4,50	949,50	
23	FARINHA DE TRIGO	KG	160	2,98	476,80	
24	MACARRÃO	PCT	350	2,50	875,00	
25	SUCO MID	PCT	240	0,75	180,00	
26	PIMENTA DO REINO	KG	10	32,50	325,00	
27	COLÓRAU	KG	10	5,50	55,00	
28	AZEITE	UND	24	6,50	156,00	
VALOR TOTAL					R\$ 30.000,00	

Alin



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FRANGO INTEIRO	KG	250	5,95	1.487,50	Todos os itens listados nesta tabela são alimentos perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes conforme previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças/adolescentes. Assim, todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.
2	COXASOBRECOXA	KG	200	6,50	1.300,00	
3	FILE DE FRANGO	KG	120	13,50	1.620,00	
4	PEITO DE FRANGO COM OSSO	KG	100	9,50	950,00	
5	SALSICHA DE CARNE	KG	50	13,00	650,00	
6	FÍGADO	KG	50	14,50	725,00	
7	CHARQUE	KG	30	103,04	3.091,20	
8	OVOS	CX	23	155,00	3.565,00	
9	LINGUIÇA CALABRESA	KG	50	13,99	699,50	
10	LINGUIÇA DE CARNE	KG	50	13,50	675,00	
11	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	80	14,50	1.160,00	
12	BACON	KG	22	25,35	557,70	
13	CRANE B. COXÃO MOLE	KG	149	18,90	2.816,10	
14	CARNE B. LARGATO	KG	120	19,50	2.340,00	
15	CARNE B. FRALDINHA	KG	100	22,00	2.200,00	
16	CARNE B. AGULHA	KG	100	17,50	1.750,00	
17	CARNE MOÍDA	KG	180	17,90	3.222,00	
18	CARNE B. MAMINHA	KG	120	22,98	2.757,60	
19	CARNE B. BISTECA	KG	120	13,95	1.674,00	
20	COSTELA BOVINA	KG	81	15,80	1.279,80	
21	COSTELA SUINA	KG	50	19,00	950,00	
22	PÉ SUÍNO	KG	40	12,75	510,00	
VALOR TOTAL					R\$ 35.980,40	



DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	GASOLINA ADITIVADA	LT	1.405,15	4,27	R\$ 6.000,00	Estes itens dizem respeito a compra de gasolina aditivada e diesel que serão utilizados para abastecimento dos nossos veículos - objetivo transportar 20 crianças/adolescentes em atividades externas diárias ou programadas tais como: ida e volta à escola, serviços de saúde, juizado e passeios, dentre outras. Como programado nessa proposta, os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.
2	DIESEL S10	LT	1.998,76	3,55	R\$ 7.095,60	
VALOR TOTAL					R\$ 13.095,60	

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

10.1- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	Jun/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018
- Gênero Alimentício - Derivados de Petróleo - Aluguel - Internet - Luz - Serviço de Pessoas Físicas - FGTS - Salário Família	R\$ 400.000,00				
META	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
- Gênero Alimentício - Derivados de Petróleo - Aluguel - Internet - Luz - Serviço de Pessoas Físicas - FGTS - Salário Família					



11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, AM, 25 de abril de 2018

[Assinatura]
Parceiro Privado
Barry D. Hall
Presidente
AMIGO DO CORAÇÃO DO PAI

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus, AM, 25 de abril de 2018

PARCEIRO PÚBLICO:

[Assinatura]
Mildete C. dos Reis
Secretária Executiva
Secretaria de Administração
(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

[Assinatura]